

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20  
24

**Unimed**   
Cuiabá

## Conselho de Administração

2023-2027

Dr. Aguiar Farina (Presidente)  
Dr. Bruno Beltrão de Souza  
Dr. Ernani Albuquerque Preuss  
Dr<sup>a</sup>. Fabiany Bertaglia da Silva  
Dr. Igor Seror Cuiabano  
Dr<sup>a</sup>. Lia Rachel Chaves do Amaral Pelloso  
Dr<sup>a</sup>. Katia Bezerra Veloso  
Dr. Marcial Francis Galera  
Dr. Renam Urt Mansur Bumlai

## Diretoria-executiva

2023-2027

### **Diretor-presidente**

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret

### **Diretor Administrativo-financeiro**

Dr. Junior Cesar Aparecido Ratto

### **Diretor de Recursos Próprios**

Dr. Erleno Pereira de Aquino

### **Diretor de Provimento à Saúde**

Dr. Mohamed Kassen Omais

### **Diretor de Mercado**

Dr. Victor Cezar Sano Garcia

### **Comitê Educativo**

Dr<sup>a</sup>. Andrea Moreira Minossi

Dr. Sandoval Carneiro Filho

## Conselho Fiscal (2023-2024)

Dr. Salvino Teodoro Ribeiro (Coordenador)  
Dr. Thadeu José Figueiredo Latorraca Filho (Secretário)  
Dr. Manoel Antonio Ramos Neto

## Comissão Disciplinar Cooperativista

Dr<sup>a</sup>. Fernanda Monteiro de Paula Siqueira Juveniz (Coordenadora)  
Dr. Mauricio de Araujo Allet (Membro)  
Dr. Carlos Henrique Ataliba Paiva da Silva (Secretário)

**Unimed**   
Cuiabá



# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

## Prezado(a) cooperado(a)

Ao finalizar o exercício de 2024, esta gestão conclui o segundo exercício à frente da Unimed Cuiabá. A tarefa tem se mostrado árdua, porém gratificante. A cada dia que passa, temos a certeza de que todos os avanços obtidos jamais teriam sido possíveis sem o efetivo apoio e comprometimento dos cooperados, da rede de prestadores e da equipe de colaboradores, que trabalhando unidos, focados no mesmo objetivo, vêm obtendo resultados cada vez melhores para a Unimed Cuiabá.

Desde que assumimos a gestão, em março de 2023, nossa prioridade tem sido reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa. Ao longo de 2024 concentramos nossos esforços em cumprir os compromissos assumidos em 2023 junto aos cooperados, rede de prestadores e instituições financeiras, o que resultou em significativo aumento de credibilidade da Cooperativa.

Também foram desenvolvidas ações que impactaram positivamente o resultado da Cooperativa, como a venda da carteira de oncologia, a renegociação de contratos com clientes e fornecedores, a revisão e a recuperação de tributos, além da manutenção de constante vigilância sobre o custo fixo, que vem se mantendo como o mais baixo dos últimos anos. Como resultado, tivemos uma evolução bastante positiva nos indicadores da Cooperativa, conseguimos cumprir integralmente a necessidade de lastro exigida pela ANS, melhoramos significativamente nossa liquidez corrente e nosso patrimônio líquido.

Mesmo com a significativa melhora nos indicadores, não

atingimos o mínimo de 50% de regularização dos mesmos, o que levou a ANS a agir de forma rígida, aplicando o disposto no art.24 da Lei 9656/98, fato este que, conforme vem sendo alertado pela Diretoria Executiva, em AGEs anteriores, pode levar a alienação da carteira de nossa Operadora. Os desafios para recuperação e completa estabilização da Unimed Cuiabá são hercúleos e desta forma, se torna ainda mais imprescindível o apoio e esforço conjunto de todos os cooperados, rede de prestadores e equipe de colaboradores para que possamos continuar avançando.

Nós também obtivemos significativos avanços nas notícias-crime encaminhadas ao MPF (Ministério Público Federal), MPE (Ministério Público Estadual), ações de responsabilidade cíveis e denúncias ao CDC (Comissão Disciplinar Cooperativista) enfatizando as condutas nocivas perpetradas pela Gestão 2019/2023, com resultados já amplamente divulgados pela imprensa e de conhecimento de todos os cooperados e do mercado em geral. O MPF converteu tais notícias-crime em denúncias, que foram acatadas pelo Poder Judiciário e o devido processo legal segue seu curso normalmente.

Durante o ano de 2024 evoluímos muito, no entanto, o ano de 2025 se mostra bastante desafiador e ainda resta muito a fazer para que possamos dizer que cumprimos a missão que nos foi delegada pela AGO, em março de 2023. Para tal, mais do que nunca, é necessário que os cooperados permaneçam unidos, com foco no objetivo comum de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa.

**DIRETORIA EXECUTIVA UNIMED CUIABÁ**

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
 (em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>315.006</b>	<b>295.084</b>
Disponível	7	14.561	5.755
Realizável		300.445	289.329
Aplicações Financeiras	8	176.362	147.896
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		151.542	138.877
Aplicações Livres		24.820	9.019
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	9	45.919	62.772
Contraprestação Pecuniária a Receber		28.748	44.055
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		16.315	18.665
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		856	52
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Plano de Saúde Operadora	10	13.423	11.085
Despesas Diferidas	11	2.520	2.351
Créditos Tributários e Previdenciários	12	7.871	4.281
Bens e Títulos a Receber	13	53.810	59.907
Despesas Antecipadas	14	540	1.037
Conta Corrente com Cooperados	15	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>301.522</b>	<b>269.602</b>
Realizável a Longo Prazo		88.180	44.625
Aplicações Financeiras		884	810
Aplicações Livres	16.a	884	810
Títulos e Créditos a Receber	16.b	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	16.c	14.463	14.282
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	16.d	72.833	29.533
Investimentos	17	12.370	26.543
Participações em Operadoras e Rede Assistencial		6.741	3.736
Participações em Instituições Reguladas		4.405	3.850
Outras Participações		1.224	18.957
Imobilizado	18	199.607	196.522
Imóveis de Uso Próprio		137.232	71.970
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		129.669	63.551
Imóveis - Não Hospitalares		7.563	8.419
Imobilizado de Uso Próprio		33.720	34.061
Hospitalares/Odontológicos		30.094	29.808
Não Hospitalares		3.626	4.253
Imóveis em Curso		-	58.371
Outras Imobilizações		25.164	24.344
Direito de Uso de Arrendamentos	19	3.491	7.776
Intangível	20	1.365	1.912
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>616.528</b>	<b>564.686</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2024	2023
<b>PASSIVO</b>			
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>		<b>448.881</b>	<b>442.463</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	21	215.121	199.342
Provisões de Contraprestações		12.450	13.000
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG		12.427	12.977
Provisão de Insuficiência de Prêmios / Contraprestações		-	-
Provisão para Remissão		23	23
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		25.270	14.541
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serv. Assist.		89.533	87.028
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados-PEONA		87.868	84.773
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	22	10.906	8.125
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		10.166	8.013
Comercialização sobre Operações		80	112
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		660	-
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da Op.	23	49.646	45.917
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24	41.166	51.727
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	25	31.856	41.978
Débitos Diversos	26	80.074	76.918
Conta Corrente de Cooperados	27	20.112	18.456
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>239.163</b>	<b>246.253</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	21	33.969	6.605
Provisão para Remissão		39	62
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		8.728	2.803
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		25.202	3.740
Provisões	28	18.830	20.926
Provisões para Ações Judiciais		18.830	20.926
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24	46.823	53.676
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	25	118.908	156.609
Débitos Diversos	26	20.633	8.437
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	29	<b>(71.516)</b>	<b>(124.030)</b>
Capital Social	29.a	184.843	186.601
Reservas	29.b	12.694	12.776
Reserva de Reavaliação		3.147	3.618
Reserva de Lucros/Sobras/Retenção de Superávits		9.547	9.158
Sobras/Perdas Acumuladas Exercício Anteriores	29.c	(269.053)	(264.080)
Sobras/Perdas à Disposição da AGO	29.d	-	(59.327)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>616.528</b>	<b>564.686</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>1.471.594</b>	<b>1.384.117</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	31.a	<b>1.510.900</b>	<b>1.421.503</b>
Contraprestações Líquidas		1.510.877	1.411.987
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		23	9.516
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Operadora</b>	31.b	<b>(39.306)</b>	<b>(37.386)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	31.c	<b>(1.275.044)</b>	<b>(1.173.072)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(1.271.948)	(1.235.216)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA		(3.096)	62.144
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>196.550</b>	<b>211.045</b>
<b>Receitas com Outras Operações do Plano de Assist.a Saúde</b>	31.d	<b>3.480</b>	<b>10.815</b>
<b>Outras Receitas Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da Op.</b>	31.d	<b>170.628</b>	<b>156.078</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.812	1.333
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		1.859	1.030
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual-Assistência Médico Hospitalar		14.469	13.984
Outras Receitas Operacionais		150.488	139.731
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde</b>	31.d	<b>(4.501)</b>	<b>(3.280)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	31.e	<b>(62.222)</b>	<b>(69.923)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(67.052)	(98.292)
Programa de Promoção e Prevenção de Riscos à Saúde		(3.504)	(3.220)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		21.827	41.693
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(13.493)	(10.104)
<b>Outras Despesas Oper.de Assist.à Saúde Não Relac.com Plano de Saúde Operadora</b>	31.d	<b>(93.474)</b>	<b>(193.861)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>210.461</b>	<b>110.874</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	11	<b>(5.817)</b>	<b>(8.729)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	31.f	<b>(132.350)</b>	<b>(134.878)</b>
Despesas Operacionais		(132.350)	(134.878)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	31.g	<b>(15.006)</b>	<b>(32.800)</b>
Receitas Financeiras		27.891	25.110
Despesas Financeiras		(42.897)	(57.910)
<b>Resultado Patrimonial</b>	31.h	<b>6.050</b>	<b>6.206</b>
Receitas Patrimoniais		27.162	18.914
Despesas Patrimoniais		(21.112)	(12.708)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>63.338</b>	<b>(59.327)</b>
Imposto de Renda	31.i	(7.299)	-
Contribuição Social	31.i	(2.703)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>53.336</b>	<b>(59.327)</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2024			2023
		ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL	TOTAL
(+/-) SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		53.363	(27)	53.336	(59.327)
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-	-
( + ) Reversão FATES		-	-	-	-
( = ) SALDO ANTES DAS DESTINAÇÕES		53.363	(27)	53.336	(59.327)
( - ) Prejuízo Transferido do Ato Não Cooperativo, cfe. Art. 87 e 89 da Lei 5764/71		-	27	27	-
( - ) Fundo de Reserva - 10%		(5.337)	-	(5.337)	-
( - ) FATES/RATES - 5%		(2.668)	-	(2.668)	-
( - ) Sobras Transferidas p/ Fundo de Reserva, cfe. AGE 27/06/2023		(45.358)	-	(45.358)	-
<b>SOBRAS / PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		-	-	-	<b>(59.327)</b>

**"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS				SOBRAS ACUMULADAS		TOTAL
		Subscrito	A Integralizar	Reserva de Reavaliação	Fundo de Reserva	FATES/RATES	Outras Reservas	Atos Cooperativos	Atos não Cooperativos	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		200.042	(6.890)	3.906	533	45	10.076	(232.799)	(167.936)	(193.023)
Rateio das Perdas do Exercício 2022								136.655		136.655
Perdas do Exercício 2023								(35.178)	(24.149)	(59.327)
<b>Movimentação do Capital Social</b>										-
Integralização de Capital	29	2.291								2.291
Baixas de Capital	27	(9.153)	311							(8.842)
<b>Movimentação de Reservas</b>										-
Reserva Legal - (Art. 100 Inc.I -b ES)	29.b.ii									-
<b>Reversão de Reservas</b>										-
Movimentação da Reserva de Reavaliação	29.b.i			(288)						(288)
Movimentação do Fundo Benefício Social	29.b.iv						(1.496)			(1.496)
<b>Destinações do Resultado e Sobras de 2023</b>	29									-
Reserva Legal - 10%										-
FATES/RATES - 5%										-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		193.180	(6.579)	3.618	533	45	8.580	(131.322)	(192.085)	(124.030)
Rateio das Perdas do Exercício 2022								3.130		3.130
Rateio das Perdas do Exercício 2023								23		23
Sobras Perdas do Exercício 2024								53.363	(27)	53.336
<b>Movimentação do Capital Social</b>										-
Integralização de Capital	29	2.610	25							2.635
Baixas de Capital	27	(4.576)	183							(4.393)
<b>Movimentação de Reservas</b>										-
Reserva Legal - (Art. 100 Inc.I -b ES)	29.b.ii									-
<b>Reversão de Reservas</b>										-
Movimentação da Reserva de Reavaliação	29.b.i			(471)						(471)
Movimentação do Fundo Benefício Social	29.b.iv						(1.746)			(1.746)
<b>Destinações do Resultado e Sobras de 2024</b>	29.d									-
Reserva Legal - 10%					5.337			(5.337)		-
FATES/RATES - 5%						2.668		(2.668)		-
Reserva Legal - Resultados dos Atos não Cooperativo					(27)				27	-
Fundo de Reserva - Deliberação AGE 27/06/2023 (absorção da perdas exercício 2022)					45.358			(45.358)		-
<b>Destinação de Reserva Legal para Absorção de Perdas Acumuladas</b>										-
Absorção das Perdas a Compensar do Exercício 2022	29.b.ii				(51.201)				51.201	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		191.214	(6.371)	3.147	-	2.713	6.834	(128.169)	(140.884)	(71.516)

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC (MÉTODO DIRETO)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.407.509	1.203.126
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	409.684	535.651
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.173	2.388
(+) Outros Recebimentos Operacionais	482.409	601.725
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(1.449.586)	(1.470.719)
(-) Pagamento de Comissões	(4.901)	(8.613)
(-) Pagamento de Pessoal	(40.290)	(43.789)
(-) Pagamento de Pró-labore	(3.160)	(2.328)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(31.760)	(21.966)
(-) Pagamento de Tributos	(229.084)	(253.386)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.678)	(4.610)
(-) Pagamento de Aluguel	(3.379)	(5.235)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(6.883)	(13.544)
(-) Aplicações Financeiras	(438.150)	(553.713)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(68.997)	(33.959)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>21.907</b>	<b>(68.972)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	156	-
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	657	2
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	19.957	12.684
(+) Recebimentos de Dividendos	298	884
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(19.291)	(37.579)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.112)	(218)
(-) Pagamentos Relativos ao Ativo Intangível	(304)	(567)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(3.006)	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(31)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.645)</b>	<b>(24.825)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	2.635	2.314
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	91.088	25.644
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento (Rateio Perdas)	3.153	136.655
(-) Pagamentos de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(19.538)	(18.675)
(-) Pagamentos de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(85.932)	(60.805)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(1.863)	(1.496)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(10.457)</b>	<b>83.637</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>8.805</b>	<b>(10.160)</b>
CAIXA - Saldo Inicial	5.755	15.915
CAIXA - Saldo Final	14.560	5.755
Ativos Livres no Início do Período (*)	15.585	24.240
Ativos Livres no Final do Período (*)	40.265	15.585
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES</b>	<b>24.680</b>	<b>(8.655)</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"  
 Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E/OU PERDAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Nota	2024			2023
		ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAL DOS ATOS	
Contraprestações Efetivas de Operações de Assist. à Saúde	31.a	785.226	686.369	1.471.595	1.384.116
<b>Receitas com Operações à Saúde</b>		<b>806.627</b>	<b>704.274</b>	<b>1.510.901</b>	<b>1.421.502</b>
Contraprestações Líquidas		806.614	704.263	1.510.877	1.411.987
Variação das Provisões Técnicas		13	11	24	9.515
Tributos diretos de Operações com Planos de Assist. à Saúde da Op.	31.b	(21.401)	(17.905)	(39.306)	(37.386)
Eventos Indenizáveis Líquidos	31.c	(665.378)	(609.666)	(1.275.044)	(1.173.071)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(663.693)	(608.256)	(1.271.949)	(1.235.216)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA		(1.685)	(1.410)	(3.095)	62.145
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE</b>		<b>119.848</b>	<b>76.703</b>	<b>196.551</b>	<b>211.045</b>
Receitas com Outras Operações do Plano de Assist. a Saúde	31.d	1.895	1.585	3.480	10.815
<b>Outras Receitas Operac. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. de Saúde da Op.</b>	<b>31.d</b>	<b>69.808</b>	<b>100.820</b>	<b>170.628</b>	<b>156.078</b>
Receitas com Operac. De Assistência Médico-Hospitalar		2.007	1.804	3.811	1.333
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		1.012	847	1.859	1.030
Receitas c/Administração - Intercâmbio Eventual-Assist.Médico Hospitalar		14.445	24	14.469	13.984
Outras Receitas Operacionais		52.344	98.145	150.489	139.731
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	31.d	(2.370)	(2.131)	(4.501)	(3.280)
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist. à Saúde</b>	<b>31.e</b>	<b>(41.555)</b>	<b>(20.666)</b>	<b>(62.221)</b>	<b>(69.923)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(44.185)	(22.866)	(67.051)	(98.292)
Programa de Promoção e Prevenção de Riscos à Saúde		(1.908)	(1.596)	(3.504)	(3.220)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		11.884	9.942	21.826	41.693
Provisão Para Perdas Sobre Créditos		(7.346)	(6.146)	(13.492)	(10.104)
Outras Despesas Oper. Assist.Saúde não relac. Plano Assist. à Saúde	31.d	(15.448)	(78.027)	(93.475)	(193.861)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>132.178</b>	<b>78.284</b>	<b>210.462</b>	<b>110.874</b>
Despesas de Comercialização	11	(3.167)	(2.650)	(5.817)	(8.729)
Despesas Administrativas	31.f	(72.063)	(60.286)	(132.349)	(134.878)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>56.948</b>	<b>15.348</b>	<b>72.296</b>	<b>(32.733)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>31.g</b>	<b>(6.198)</b>	<b>(8.810)</b>	<b>(15.008)</b>	<b>(32.800)</b>
Receitas Financeiras		15.185	12.705	27.890	25.110
Despesas Financeiras		(21.383)	(21.515)	(42.898)	(57.910)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>31.h</b>	<b>2.613</b>	<b>3.437</b>	<b>6.050</b>	<b>6.206</b>
Receitas Patrimoniais		2.613	24.549	27.162	18.914
Despesas Patrimoniais		-	(21.112)	(21.112)	(12.708)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>53.363</b>	<b>9.975</b>	<b>63.338</b>	<b>(59.327)</b>
Contribuição social	32.i	-	(7.299)	(7.299)	-
Imposto de Renda	32.i	-	(2.703)	(2.703)	-
<b>SOBRAS / PERDAS E LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>53.363</b>	<b>(27)</b>	<b>53.336</b>	<b>(59.327)</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31 de dezembro de 2024.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.**

(TODOS OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta com 1.432 médicos associados e recursos próprios de atenção à saúde, sendo: Centro Assistencial com Pronto Atendimento adulto e infantil, Centro de Diagnóstico por Imagem, Centro de Tratamento de Feridas, Centro de Infusão de Biológicos, Centro de Especialidades Médicas, Núcleo de Atendimento e acolhimento para pacientes com transtorno do espectro autista, Unidade de Fisioterapia, UTI, Unidades Multidisciplinares de Terapias Especiais, RCC - Rede de Cuidados Continuados e Viver Bem, Rede própria de distribuição de produtos farmacêuticos e similares, Núcleo de Vacinação, ampla rede de serviços credenciados (hospitais, clínicas e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional.

Sua área de ação abrange os municípios de Acorizal, Alto Paraguai, Barão de Melgaço, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Primavera do Leste, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande e Cuiabá, onde está localizada a sede administrativa.

#### **1.1) Da continuidade da empresa**

A operadora Unimed Cuiabá está sob o regime de Direção Fiscal, instaurada em 30 de agosto de 2023, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, considerando as anormalidades econômico-financeiras graves que colocam em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde dos beneficiários.

Diante disso, a Operadora elaborou um Programa de Saneamento contendo as ações e metas para a reversão das anormalidades econômico-financeiras identificadas, no prazo máximo de 24 meses, visando à:

- Recuperação do desequilíbrio na relação entre ativos e passivos de curto prazo que comprometam a liquidez;
- Recuperação do Patrimônio Líquido, adequando-o também à exigibilidade de Capital Regulatório, considerando o Patrimônio Líquido Ajustado, nos termos da Resolução Normativa 569, de 2022;
- Constituição de Ativos Garantidores em montante suficiente a suportar as Provisões Técnicas constituídas, conforme determina a Resolução Normativa 574, de 2002.

Ainda, de acordo com a RN ANS 522/2022, a Operadora deverá ser capaz de reverter, no mínimo, 50% de cada anormalidade econômico-financeira na primeira metade do período de sua vigência e, ao final, a reversão integral de toda(s) a(s) anormalidade(s).

Ao não cumprimento do Programa de Saneamento poderá ser determinada pela ANS a alienação da carteira da operadora ou a decretação de sua liquidação extrajudicial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Operadora apresentou um ativo circulante menor que o passivo circulante em R\$ 133.875 (R\$ 147.379 em 2023), um resultado líquido positivo de R\$ 53.336 (R\$ 59.327 de resultado líquido negativo em 2023) e um patrimônio líquido a descoberto de R\$ 71.516 (R\$ 124.030 negativo em 2023).

Em continuidade às medidas definidas pela Administração e no Programa de Saneamento, com o objetivo de superar as dificuldades econômico-financeiras enfrentadas e assegurar a continuidade das operações da Cooperativa, destacam-se as principais ações:

- i) Integralização das sobras líquidas (aquelas resultantes após a dedução dos percentuais estatutariamente destinados aos fundos da cooperativa) para abatimento e/ou extinção dos déficits de exercícios anteriores;
- ii) Renegociação de contratos e preços praticados com a curva A da rede de prestadores, com a finalidade de reduzir a sinistralidade e conseqüentemente melhorar o fluxo de caixa da cooperativa;
- iii) Ampliação dos recursos próprios com os serviços de pronto atendimento e clínicas multidisciplinares;
- iv) Vendas de ativos;
- v) Reajuste atuarialmente adequado;
- vi) Intensificação das vendas de novos produtos segmentados e com gerenciamento do cliente, contribuindo para melhoria na margem de contribuição da Cooperativa;
- vii) Revisão da integralidade dos contratos de fornecedores de serviços não assistenciais, visando manter os percentuais das despesas administrativas abaixo de 10%;
- viii) Monitoramento do orçamento com indicadores-chave e rígido controle orçamentário e atuarial;
- ix) Revisitação de toda a rede credenciada e descredenciamento de serviços não essenciais, em conformidade com a legislação vigente;
- x) Revisão de toda a parametrização dos sistemas de tecnologia e métodos de valorização da gestão de contas médicas;
- xi) Operações de créditos em longo prazo;
- xii) Monitoramento do Programa de Saneamento, visando ao cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Do plano definido pela Administração, que contemplou as medidas para saneamento da Cooperativa, foram obtidos os seguintes resultados no exercício de 2024:

- Venda de ativos da Cooperativa: em 2024, foi realizada a venda de 12.000.000 ações da Unimed Participações, pelo montante de R\$ 19.957;
- Venda do direito de exploração da carteira de oncologia sob tratamento infusional pelo montante de R\$ 62.800;

- Revisão e recuperação de créditos tributários atualizados monetariamente no montante de R\$ 28.254;
- Elaboração de orçamento com indicadores-chave e rígido controle orçamentário e atuarial: a Cooperativa vem mantendo rígido controle orçamentário, mantendo a Despesa Administrativa no patamar de 9,0% da Receita Líquida;
- Cumprimento da necessidade total de lastro e de ativos garantidores vinculados à ANS;
- Crescimento da receita líquida em 6,3% e geração de resultado líquido positivo de R\$ 53.336;
- Outras ações tomadas, como, por exemplo: revisão atuarial da carteira, renegociação de contratos, cancelamento de contratos deficitários, renegociação de contratos com a rede credenciada, ampliação da rede própria para as terapias do TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Mesmo diante dos esforços da Administração e da significativa melhora nos indicadores, a Operadora não reverteu o mínimo de 50% de cada anormalidade econômico-financeira na primeira metade do período de sua vigência, com fundamento no art. 10, § 4º, inciso I, da RN ANS 522/2022. Diante disso, a ANS notificou a Operadora, solicitando apresentação de novos fatos capazes de reverter as graves anormalidades econômico-financeiras detectadas, aplicando o disposto no art.24 da Lei 9656/98, fato este que pode levar à alienação da carteira da Operadora.

Os desafios para recuperação e completa estabilização da Operadora são enormes, sendo imprescindíveis o apoio e o esforço conjunto de todos os cooperados, rede de prestadores e equipe de colaboradores para que possamos continuar avançando.

A Administração entende que as medidas já tomadas e plano de recuperação, descritos acima, são factíveis e retornarão à estabilidade da Cooperativa.

## 2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Cuiabá atua na operação de planos de saúde, firmados, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 34.208-4.

## 3) BASE DE ELABORAÇÃO APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, e as normas instituídas pela própria ANS, assim como aspectos relacionados à Lei 6.404/76 e à Lei 11.638/07, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

A Unimed Cuiabá também atendeu aos quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis que estabelece critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações financeiras, de avaliação e informações mínimas a serem incluídas em notas explicativas para a entidade cooperativa. A interpretação dispõe

sobre o tratamento contábil decorrente de atos cooperativos e atos não cooperativos, que foram denominados ingressos/ dispêndios e receitas/ custos/ despesas e consolidam o conceito, o conteúdo, a estrutura e a nomenclatura da demonstração de resultados, que passou a ser denominada demonstração de sobras e perdas. As determinações contidas nesta interpretação aplicam-se a todo tipo de cooperativa, no que não for conflitante com as determinações de órgãos reguladores.

### 3.1) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Operadora é o Real. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

### 3.2) Estimativas contábeis e julgamentos

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se no próximo período contábil:

- Nota 4.13 e 21 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
- Nota 4.15 e 28 - Provisões judiciais
- Nota 8 - Aplicações financeiras
- Nota 9 - Créditos de operações com plano de assistência à saúde
- Nota 10 - Créditos com operação de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora
- Nota 4.11 e 19 - Arrendamento

## 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1) Apuração de sobras ou perdas

O regime de apuração de sobras e perdas é o de competência.

As receitas com contraprestações de contratos com preços preestabelecidos foram apropriadas *pro rata* dia do período de cobertura de cada contrato, a partir de seu primeiro dia de vigência.

As receitas com contratos firmados na modalidade “pós-estabelecido”, correspondente ao ressarcimento dos eventos já comunicados, e são reconhecidas no mês em que os custos foram avisados, a crédito da conta “Contraprestações líquidas”. Quando da emissão da fatura, o registro é revertido, e o valor total faturado, incluindo a taxa de administração, é reconhecido como receita de contraprestações de operações de assistência à saúde.

Os eventos indenizáveis são reconhecidos quando são avisados pelos prestadores de serviços assistenciais, credenciados ou não, e pelas cooperativas do sistema Unimed (intercâmbio).

A operação de intercâmbio entre operadoras do sistema Unimed dá-se por meio de atendimento de beneficiários pertencentes a outras singulares do sistema Unimed que prestam atendimento a eles em sua área de ação. Os custos são apurados e repassados à operadora de origem acrescidos de uma taxa de administração. Esses beneficiários ainda podem ser classificados como habitual e eventual, dependendo da frequência deste tipo de relação conforme regra específica para esta modalidade instituída pelo órgão regulador.

O resultado financeiro é proveniente dos rendimentos de valores alocados no mercado financeiro pela operadora, dos ativos dados em garantia das provisões técnicas e de livre movimentação, além de eventuais receitas por recebimento de contraprestações em atraso, reduzido por custos de operações financeiras, impostos sobre essas operações e juros por atraso.

As despesas diferidas referem-se a agenciamentos, e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 12 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

#### 4.2) Disponível

Representam numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Operadora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica “Disponível”.

#### 4.3) Aplicações financeiras e instrumentos financeiros

**Ativos financeiros:** i) **garantidores** - os títulos classificados “ativos garantidores” são mantidos inalterados de movimentação de resgate, são acrescidos dos rendimentos auferidos líquidos de imposto retido na fonte até a data do balanço; ii) **mantidos até o vencimento:** os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são avaliados pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos líquidos de imposto de renda retido na fonte até a data do balanço.

**Recebíveis:** são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Operadora compreendem os recebíveis de clientes (créditos de operações com planos de assistência à saúde) e intercâmbio (operações entre Unimeds).

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

#### 4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde correspondem às contraprestações pecuniárias a receber pelas vendas de planos de saúde coletivos e individuais. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestações líquidas (resultado) ou Provisão de Prêmio/ Contraprestação não ganha - PPCNG (passivo circulante), conforme período de cobertura dos contratos vigentes na data do balanço, e pelos valores a receber referentes a ressarcimento de eventos.

#### 4.5) Provisão para perdas sobre créditos de operações com planos de assistência à saúde

A Unimed Cuiabá constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I, do anexo I, da RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- i) Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

Os recebíveis sem expectativa de recebimento são provisionados em sua integridade.

#### 4.6) Bens e direitos a receber

Os valores referentes a bens e títulos a receber estão classificados no curto e longo prazo. No curto prazo são representados por estoques de medicamentos, adiantamento de férias, e adiantamento a prestadores assistenciais, adiantamento a fornecedores e outros valores a realizar, com as respectivas avaliações de realização, e valores já liquidados em reconhecimento nos custos/ despesas. Em sua maior representatividade no grupo, são estoque de medicamentos que possuem objetivos de atender aos recursos próprios e rede credenciada, e através das vendas varejistas aos seus cooperados/ beneficiários.

#### 4.7) Conta-corrente com cooperados

Os créditos com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por: **insuficiência de produção** - são emitidos boletos de cobrança para valores acima de R\$ 100 (cem reais), e abaixo desse valor é descontado automaticamente na próxima produção; **adiantamentos de produção** - são valores que regularizam/ descontados na próxima produção; e **outros títulos a receber** - refere-se a valores que estão sendo descontados nas futuras produções dos cooperados com valores em aberto.

#### 4.8) Investimentos

Os investimentos realizados nas sociedades com agências reguladoras foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, exceto o investimento realizado na Unimed Participações com a participação de 0,05982%, que foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

#### 4.9) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com aplicação de taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado foram capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Visando à salvaguarda de seus ativos, a Unimed Cuiabá contrata regularmente seguros para cobertura de seus bens móveis e imóveis.

No fim de cada exercício, e/ou quando houver indícios de redução ao valor recuperável, a Unimed Cuiabá revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com vida útil determinada para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se aplicável. No exercício

de 2024, a Administração não identificou indícios que pudessem indicar uma possível redução do valor recuperável de seus ativos, que, estão substancialmente concentrados em imóveis.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

#### 4.10) Ativo intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Cuiabá e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida que são incorridos.

#### 4.11) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “passivo de arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contêm arrendamentos, referentes aos aluguéis de prédios/ salas para depósitos temporários, salas para recursos próprios temporários e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 1 e 3 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### 4.12) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

#### 4.13) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa 574/2023 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN 528/2022 e RN 574/2023 e suas alterações vigentes.

##### Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na RN 574/2023 e alterações posteriores.

- i) **Provisão para contribuições não ganhas - PPCNG** - compreende as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco *pro rata* dia, relativamente ao período iniciado e não decorrido. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco;
- ii) **Provisão de eventos a liquidar para o SUS** - abrange os ressarcimentos ao SUS que são notificados à Operadora e ainda não cobrados pela ANS, multiplicados pelo percentual histórico de cobrança (%), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs - Avisos de Beneficiários Identificados emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. A provisão abrange também o valor total cobrado e não pago pela Operadora, relativo a débitos inscritos em dívida ativa ou não, atualizados com multa, juros e encargos legais até o último dia útil do mês de referência. Os valores de ressarcimento ao SUS a serem registrados são disponibilizados mensalmente na página da ANS na rede mundial de computadores;
- iii) **Provisão de eventos a liquidar** - é constituída com base nos eventos ocorridos e avisados pelos Prestadores que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iv) **Provisão para eventos ocorridos e não avisados - Peona** - destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN 574/2023 e alterações, expedidas pela ANS. A provisão é calculada com base em método estatístico-atuarial, conhecido como método de padronização de fatores entre a estimativa vigente versus a Peona real. A Peona real é calculada com base em “triângulos de *run-off*”, que considera os valores mensais históricos dos eventos avisados, líquidos de glosas, observado o período de 24 meses;
- v) **Provisão de remissão** - (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Seu cálculo é realizado mensalmente, podendo ter movimentação no decorrer do tempo, conforme tábua atuarial BR EMS 2021 m/f, de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da remissão.

O início da remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/ corrigidos pelo IPCA, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de

continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades.

O cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela Agência Nacional da Saúde, conforme Nota Técnica Atuarial;

vi) **Teste de adequação de passivos - TAP** - a Resolução Normativa 528/2022 da ANS passou a regulamentar o Teste de Adequação de Passivos - TAP. O objetivo do TAP é, em determinada data-base, avaliar se o valor constituído nas Provisões Técnicas é suficiente para arcar com os eventuais passivos dos contratos. O teste foi realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução.

Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida. As estimativas correntes dos fluxos de caixa dos contratos empresariais, coletivos por adesão e corresponsabilidade assumida foram apuradas considerando as vigências dos contratos, enquanto os contratos individuais as estimativas foram projetadas para o horizonte de no máximo de 8 (oito) anos.

- para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMSB versão 2021, vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;
- as premissas utilizadas para projeções de receitas (contribuições) e despesas (eventos e outras despesas relacionadas ao atendimento assistencial) foram baseadas na experiência observada da operadora. As estimativas das receitas foram calculadas a partir dos dados das receitas da operadora do mês de dezembro de 2024. As estimativas das despesas assistenciais foram segregadas por modalidade, em 16 faixas, e foram calculadas a partir dos dados da operadora do ano de 2024, ponderados pelos custos da base de dados geral da consultoria atuarial, para cada faixa etária e modalidade, utilizando-se a teoria da credibilidade;
- as estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros - ETTJ livre de risco prefixada definidas pela Anbima.

O resultado do teste de adequação, realizado na data-base de 31 de dezembro de 2024, considerando as premissas e critérios citados acima, está divulgada na nota explicativa nº 35.

#### 4.14) Empréstimos e financiamentos

Os recursos captados nas instituições financeiras são aplicados diretamente nas suas operações e estão registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês-base, conforme apresentação da movimentação e taxas na nota explicativa nº 25.

#### 4.15) Ativos e passivos contingentes

**Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios

econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Depósitos judiciais:** os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

**Obrigações legais:** são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### **4.16) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Cuiabá e seu custo ou valor puderem ser mensurados com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.17) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido - atos não cooperativos**

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

#### **4.18) Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/ acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

As contraprestações efetivas/ prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **4.19) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço via sistema de intermediação, direta ou indiretamente por meio de terceiros ou da análise preliminar das despesas médicas.

A Unimed Cuiabá, para melhor gerenciamento do recebimento das contas, adota calendário com prazos de entrega da produção pelos prestadores de cinco em cinco dias, sendo o período de recebimento de 21 a 20 do mês seguinte.

#### **4.20) Informações por segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **4.21) Normas internacionais de contabilidade**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

### **5) PRECIFICAÇÃO**

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora deram-se através do reconhecimento no custo de eventos e sinistros por atendimento e procedimento realizado, sendo registrada toda e qualquer despesa do Pronto Atendimento como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários em que consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela, atendendo ao anexo IV da Resolução Normativa nº 528/2022, item 4, Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde.

### **6) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **a) Avaliação de instrumentos financeiros**

A Administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo, e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência

à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Unimed Cuiabá não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

#### **b) Fatores de risco:**

A Unimed Cuiabá vem constantemente estruturando e implementando controles na sua Gestão de Riscos, reconhecendo a importância desse componente da governança, bem como os benefícios que traz para a organização no cumprimento da missão, além de contribuir substancialmente no atingimento e alinhamento dos seus objetivos organizacionais, de modo a assegurar a sustentabilidade e a perenidade da Cooperativa.

No gerenciamento do risco a Operadora define atividades coordenadas para dirigir e controlar ações direcionadas ao desenvolvimento capaz de identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, mitigar e monitorar eventos capazes de afetar, positiva ou negativamente, a Cooperativa, os objetivos nos níveis estratégico, tático e operacional. Diante disso, tem o propósito de conduzir que as tomadas de decisão sejam apoiadas por um sistema de gestão dos riscos eficaz e robusto, de modo que as deliberações possam apresentar o tratamento e monitoramento adequado dos riscos, e, por conseguinte, vindo a aprimorar os processos organizacionais e controles internos.

#### **I. Risco de crédito**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

O controle a mitigar esse risco descreve nos seus processos internos, diversas atividades de controle, entre eles, o acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **II. Risco de liquidez**

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos, realiza o controle da evolução da sua sinistralidade.

#### **III. Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Unimed adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos - aplicados em diversas instituições financeiras.

#### IV. Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Unimed e de fatores externos e inesperados. Nesse sentido, exceto risco de crédito, mercado e liquidez, e ainda, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial, os riscos operacionais surgem em todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Unimed Cuiabá é mitigar e monitorar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, ainda, tem o condão de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para implementação e realização de controles para tratar riscos operacionais de forma contínua é atribuída à Alta Administração, em conformidade com as boas práticas:

- Gestão de riscos adequadas com disposto na Resolução Normativa ANS nº 518/2022;
- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Existência de procedimentos para identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar, mitigar e monitorar riscos operacionais, com a estrutura da área de Controles Internos;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais;
- Existência de processos de gerenciamento de riscos dinâmico, cíclico e efetivo;
- Existência da área de Compliance e de Governança com reporte à Alta Direção;
- Existência de Código de Conduta, Políticas e Procedimentos.

#### V. Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos, não esperando que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### 7) DISPONÍVEL

#### Composição:

Descrição	2024	2023
Caixa	29	36
Numerários em Trânsito	41	108
Bancos Conta Movimento	10.689	4.732
Aplicações de Liquidez Imediata	3.802	879
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>14.561</b>	<b>5.755</b>

## 8) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed Cuiabá dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

### a) Composição aplicações financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS por emissor	2024	%	2023
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>151.542</b>	<b>85,93%</b>	<b>138.877</b>
<b>Títulos de Renda Fixa Privados</b>	<b>22.949</b>	<b>15,14%</b>	<b>20.808</b>
Sicredi Fundo Dedicado Privado ANS	8.257	5,45%	7.451
INVESTCOOP - Fundo Dedicado Privado ANS	14.692	9,70%	13.357
<b>Títulos de Renda Fixa Públicos</b>	<b>128.593</b>	<b>84,86%</b>	<b>118.069</b>
Bradesco - HSBC Fundo Dedicado ANS	34.318	22,65%	31.536
Banco Santander - Fundo Dedicado ANS	6.932	4,57%	6.367
Banco Itaú - Fundo Dedicado ANS	6.373	4,21%	5.855
Banco Itaú - Unibanco - Fundo Dedicado ANS	39.509	26,07%	36.300
Banco do Brasil - Fundo Dedicado ANS	15.093	9,96%	13.856
Sicredi - Fundo Dedicado ANS	19.385	12,79%	17.740
Caixa Econômica Federal - Fundo Dedicado ANS	2.072	1,37%	1.902
Banco Safra - Fundo Dedicado ANS	4.911	3,24%	4.513
<b>Aplicações Livres</b>	<b>24.820</b>	<b>14,07%</b>	<b>9.019</b>
<b>Títulos de Renda Fixa - Privados</b>	<b>24.807</b>	<b>99,95%</b>	<b>799</b>
Banco Bradesco - CDB	165	0,66%	633
Banco Santander - CDB	4	0,02%	80
Sicoob Integração - RDC	29	0,12%	4
Unicred Mato Grosso - RDC	24.609	99,15%	82
<b>Cotas do Fundo de Investimento</b>	<b>13</b>	<b>0,05%</b>	<b>58</b>
Banco Safra SA - Fundo FIC	-	0,00%	36
Sicredi Ouro Verde - Fundo FIC	10	0,04%	20
Banco Santander FIC INT	3	0,01%	3
<b>Títulos de Renda Fixa - Públicos</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>8.162</b>
Sicredi Ouro Verde - Fundo EXCLUSIVO	-	0,00%	8.162
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>176.362</b>	<b>100,00%</b>	<b>147.896</b>

### b) Movimentações das Aplicações Financeiras

Descrição	2024	2023
<b>Saldo Início do exercício</b>	<b>147.896</b>	<b>133.465</b>
Aplicações	405.238	174.138
Resgate de Aplicações	(390.273)	(174.521)
Rendimento aplicações líquidas	16.124	17.746
IRF/ IOFs/ receitas de aplicações financeiras	(2.617)	(2.932)
Bloqueios Judiciais	(6)	-
<b>Saldo final do exercício</b>	<b>176.362</b>	<b>147.896</b>

Parte dos saldos das aplicações são utilizadas pela Unimed Cuiabá para garantia de lastro/vínculo das provisões técnicas. A garantia financeira corresponde aos ativos disponíveis para lastrear as provisões de eventos a liquidar em aberto e que tenham sido avisados há mais de 30 dias, conforme os critérios dispostos na Resolução Normativa da ANS nº 521/2022, que

regulamenta o procedimento de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras, que visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar, demonstrado abaixo.

Provisões Técnicas - LASTRO	2024	2023
PEONA Outros Prestadores	86.107	80.089
PEONA SUS	1.762	4.683
Remissão	63	86
PIC	-	-
PESL SUS	33.998	17.343
PESL Outros Prestadores	114.734	90.769
<b>Total das Provisões Técnicas - Lastro</b>	<b>236.664</b>	<b>192.970</b>
(-) Depósitos Judiciais - Eventos/Sinistros	-	(486)
(-) Prêmios a Receber de Preços Pós-Estabelecido	(856)	(52)
(-) Deduções SUS, limitado ao total da PESL SUS	(21.478)	(17.343)
(-) Débitos SUS - Parcelamento	(13.006)	(5.736)
(-) ABI x % hc. (1 - ÍNDICE DE Adimp. de Ressarc.SUS)	(6.667)	(11.592)
(-) Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS	(1.805)	(1.805)
<b>Total Exigível de Ativos Lastreados (A)</b>	<b>214.330</b>	<b>175.089</b>
Aplicações Financeiras Garantidoras	151.542	138.877
Imóvel Vinculado	107.165	16.266
<b>Total de Ativos Garantidores (B)</b>	<b>258.707</b>	<b>155.143</b>
<b>Suficiência/Insuficiência de Ativos Garantidores (B - A)</b>	<b>44.377</b>	<b>(19.946)</b>
<b>Total Exigível de Ativos Garantidores Vinculados (C)</b>	<b>145.648</b>	<b>106.618</b>
<b>Total de Ativos Garantidores Vinculados (D)</b>	<b>258.707</b>	<b>155.143</b>
<b>Suficiência/Insuficiência de Ativos Vinculados (D - C)</b>	<b>113.059</b>	<b>48.525</b>

## 9) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### a) Composição:

Descrição	2024	2023
<b>Créditos de Operações com Assistência à Saúde</b>	<b>28.707</b>	<b>43.988</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber	45.296	53.932
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(16.589)	(9.944)
<b>Taxa de Administração de Benefícios a Receber</b>	<b>41</b>	<b>67</b>
Créditos a Receber de Contraprestações a Repassar	395	205
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(354)	(138)
<b>Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis</b>	<b>16.315</b>	<b>18.665</b>
Outros Créditos de Ope.com Pl. de Assistência à Saúde	8.046	7.958
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(2.156)	(1.617)
Participação dos beneficiários em eventos a Faturar (*)	10.425	12.324
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>856</b>	<b>52</b>
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	823	56
Taxa de Administração	48	2
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(15)	(6)
<b>TOTAL</b>	<b>45.919</b>	<b>62.772</b>

(\*) Contraprestações a faturar - referem-se aos gastos incorridos com a utilização dos planos de assistência à saúde dos contratos da modalidade de preço “pós-estabelecidos” já avisados, mas cujo valor ainda não foi faturado às empresas contratantes.

**b) Idade dos saldos:**

Descrição	2024	2023
A vencer	15.838	32.802
Vencidos até 30 dias	23.821	26.995
Vencidos de 31 a 60 dias	8.008	5.755
Vencidos de 61 a 90 dias	1.918	2.026
Vencidos de 91 a 180 dias	15.448	6.899
<b>Subtotal</b>	<b>65.033</b>	<b>74.477</b>
(-) Provisão para perdas de crédito	(19.114)	(11.705)
<b>Total</b>	<b>45.919</b>	<b>62.772</b>

**c) Movimentação:**

Descrição	2024	2023
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b>62.772</b>	<b>47.521</b>
Emissões	1.678.870	1.624.544
Recebimentos	(1.688.314)	(1.616.160)
(+/-) PPSC	(7.409)	6.867
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>45.919</b>	<b>62.772</b>

As provisões para Provisão de Perda Sobre Créditos - PPSC estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

**10) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADA C/ PLANO DE SAÚDE**

**a) Composição:**

Descrição	2024	2023
Contas a Receber (i)	136	210
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(32)	(35)
<b>Subtotal - Contas a Receber</b>	<b>104</b>	<b>175</b>
Intercâmbio a Receber (ii)	2.784	109
Taxa de Intercâmbio Eventual (iii)	157	6
Intercâmbio Eventual a Faturar (iv)	10.539	10.833
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(161)	(38)
<b>Subtotal - Intercâmbio Eventual a Receber</b>	<b>13.319</b>	<b>10.910</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.423</b>	<b>11.085</b>

- i) **Contas a receber** - refere-se a programas adicionais (SOS Unimed, Transporte aeromédico, Seguro proteção familiar) ao plano de saúde comercializado pela operadora;
- ii) **Intercâmbio a receber** - registrado em contas patrimoniais, exceto a taxa de administração, atendimentos a faturar, eventuais diferenças de tabela e os atendimentos prestados na rede assistência próprios que são registrados em contas de resultado;

iii) **Taxa de administração** - intercâmbio eventual - refere-se a cobrança de taxa de administração sobre os eventos cobrados por atendimentos no intercambio eventual;

iv) **Intercâmbio Eventual a Faturar** - refere-se a valores a receber de cooperativas singulares e federações, relativos a atendimentos prestados aos seus usuários.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

**b) Idade dos saldos:**

Descrição	2024	2023
A vencer	700	11.010
Até 30 dias	2.177	75
Vencidos de 31 a 60 dias	10.534	24
Vencidos de 61 a 90 dias	7	12
Acima de 90 dias	198	37
<b>Subtotal</b>	<b>13.616</b>	<b>11.158</b>
(-) Provisão para perdas de crédito	(193)	(73)
<b>Total</b>	<b>13.423</b>	<b>11.085</b>

**c) Movimentação:**

Descrição	2024	2023
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b>11.085</b>	<b>17.997</b>
Emissões	2.116.016	2.037.469
Recebimentos	(2.113.558)	(2.044.317)
(+/-) PPSC	(120)	(64)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>13.423</b>	<b>11.085</b>

### 11) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

A operadora optou por diferir as suas despesas de comercialização pelo prazo de (não superior a 12 meses), referente aos contratos coletivos, conforme informações destacadas abaixo:

Mês da venda		31/12/2024		
Meses	Comissões (a)	Usuários (b)	Comissões a Apropriar (c)	
jan/24	277	6	-	
fev/24	362	8	30	
mar/24	355	7	59	
abr/24	395	8	99	
mai/24	445	5	148	
jun/24	541	8	225	
jul/24	456	8	228	
ago/24	524	9	306	
set/24	415	8	277	
out/24	449	7	337	
nov/24	464	7	387	
dez/24	462	5	424	
<b>TOTAL</b>	<b>5.145</b>	<b>86</b>	<b>2.520</b>	

- a) Comissões diferidas no mês da venda;
- b) Usuários dos contratos coletivos relativos as comissões diferidas no mês da venda;
- c) Comissões residuais a serem diferidas em 2025.

### 12) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar/recuperar:

Descrição	Saldo inicial	Constituição	Compensação/ reversão	Saldo final
IRRF	3.409	5.391	6.247	2.553
IRPJ	296	3.615	3.459	452
CSLL	160	425	584	1
INSS	93	25.373	25.463	3
PIS E COFINS	299	8.571	4.008	4.862
ISS	24	1	25	-
<b>Total</b>	<b>4.281</b>	<b>43.376</b>	<b>39.786</b>	<b>7.871</b>

- a) **Imposto de renda na fonte a compensar** - refere-se a retenções sobre aplicações financeiras retidas pelas instituições financeiras e notas fiscais de serviços das contraprestações emitidas contra as pessoas jurídicas, órgãos e autarquias públicas, conforme a Lei 8.541/92, Art. 45, as quais declaram como crédito da Operadora para fins de compensação após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal - ECF do exercício 2024;
- b) **Imposto de renda pessoa jurídica a compensar/recuperar** - refere-se a saldo negativo remanescente de IRPJ dos exercícios de 2022 e 2023, e a pagamentos a maior em competências de exercícios anteriores que serão compensados no exercício seguinte;
- c) **PIS/Cofins a compensar** - refere-se ao direito do crédito do PIS e Cofins sobre os eventos indenizáveis reconhecidos em despesas na competência 12/2024, decorrentes dos efeitos da exclusão destes eventos na base de cálculo do PIS e Cofins, conforme IN RFB nº 2121/2022, Art. 31, inciso II;

**PERD/COMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação** - atualmente a Unimed Cuiabá possui 97 processos em análise junto à Receita Federal do Brasil, referente a créditos por retenção, pagamento a maior e saldo negativo a recuperar pelas ECFs - Escrituração Contábil Fiscal.

### 13) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Este grupo de valores a realizar constitui-se por meio da comercialização do estoque dos produtos farmacêuticos de revenda e pela utilização em procedimentos, ao recebimento das vendas a prazo por meio de convênios, cartões de créditos, cheques e outros créditos operacionais (matriz e filiais), valores de adiantamentos, mercadorias em trânsito e custos a realizar por meio do reconhecimento da sinistralidade do usuário:

Descrição	2024	2023
<b>Estoque de Produtos Farmacêuticos ( a )</b>	<b><u>14.789</u></b>	<b><u>29.921</u></b>
Produtos Farmacêuticos para revenda	5.870	20.497
Produtos Farmacêuticos (Recursos Próprios e Terceiros)	8.919	9.517
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos ( g )	-	(93)
<b>Adiantamentos: ( b )</b>	<b><u>541</u></b>	<b><u>1.889</u></b>
Adiantamento a Funcionários	422	1.117
Adiantamento a Prestadores de Serviços	4.209	4.116
Adiantamento a Fornecedores	72	676
Outros Adiantamentos	614	646
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos ( g )	(4.776)	(4.666)
<b>Empréstimos e Depósitos Compulsórios ( c )</b>	<b><u>34</u></b>	<b><u>-</u></b>
Depósitos em Caução	34	-
<b>Títulos a Receber ( d )</b>	<b><u>38.308</u></b>	<b><u>26.606</u></b>
Permutas	3.760	2.451
Cartões de Crédito	1.802	3.353
Outros Valores a Receber	45.206	30.081
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos ( g )	(12.460)	(9.279)
<b>Outros Bens e Títulos a Receber</b>	<b><u>138</u></b>	<b><u>1.491</u></b>
<b>Participação em Lucros a receber</b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>-</u></b>
Cota Capital a Receber	7	-
<b>Outros Créditos a Receber ( e )</b>	<b><u>1.490</u></b>	<b><u>2.089</u></b>
Outros Créditos a Receber	444	1.458
Insuficiência de Produção (Hosp. Alto Custo)	1.046	631
<b>Demais Valores a Realizar ( f )</b>	<b><u>358</u></b>	<b><u>6.501</u></b>
Mercadorias em Trânsito - Filiais Medicamentos	10	787
Custos a Classificar - Órteses e Próteses	195	462
Custos a Classificar - Liminar	93	4.752
Custos a Classificar - Intercâmbio	60	309
AFAC - Central Nacional (para Integralização)	-	191
(-) Provisão para perdas sobre Créditos ( g )	(1.717)	(7.099)
<b>TOTAL</b>	<b><u>53.810</u></b>	<b><u>59.907</u></b>

a) **Estoques de produtos farmacêuticos** - referem-se a estoques para revenda da Distribuidora, Farmácias e Núcleo de Vacina; estoques dos Recursos próprios utilizados pelos diversificados atendimentos oferecidos aos clientes. Em 2024, a Unimed Cuiabá encerrou as atividades em duas Farmácias e redirecionou o atendimento da Distribuidora de Medicamentos para a linha hospitalar, com consequente redução no seu estoque;

- b) **Adiantamentos** - referem-se a adiantamentos a funcionários e a fornecedores/prestadores, tendo sido constituído provisão de crédito no mesmo valor do saldo das sobras do ano 2018 e adiantamento a prestações de serviços (produção);
- c) **Empréstimos e depósitos compulsórios** - referem-se a depósito em caução como garantia a um contrato de locação de imóvel;
- d) **Títulos a receber** - referem-se aos contratos de gestão e negociação, vendas a prazo, convênios, cartões de créditos, cheques a depositar, cheques devolvidos, renegociações de títulos e outros créditos operacionais. Os outros valores a receber estão assim compostos:

Descrição	2024	2023
CCND - Renegociações a Receber	10.519	10.144
Vendas Convênios a Receber	91	86
Vendas Convênios a Faturar	737	589
Devoluções Mat/Med a Fornecedor	122	817
Duplicatas à Receber - Prestadores	2.663	7.277
Vendas a Prazo - Núcleo de Vacinação	274	136
Outros Títulos a Receber Prestador	2.720	32
Contrato Prestação Serviço de Gestão e Carteira	28.080	11.000
<b>TOTAL</b>	<b>45.206</b>	<b>30.081</b>

O montante registrado em Contrato Prestação Serviço de Gestão de Carteira refere-se a:

- i) o montante de R\$ 8.500, referente à segunda parcela, com vencimento para 01/10/2025, decorrente da cessão de direito de atendimento da carteira de clientes, conforme o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Gestão dos Laboratórios de Análises Clínicas, formalizado com Diagnósticos da América S/A - Dasa, em 23 de dezembro de 2024;
- ii) o montante de R\$ 19.580, referente às parcelas com vencimento até 12 meses, decorrente da venda do direito de exploração de, no mínimo, 90% do volume de pacientes de Oncologia sob tratamento infusional, conforme Termo Aditivo Global aos Contratos de Prestação de Serviços de Oncologia, formalizado em 27 de junho de 2024.

**Cláusulas contratuais restritivas (covenants):**

O contrato de gestão dos laboratórios junto ao Dasa, citado acima, estabelece cláusulas restritivas (*covenants*) operacionais e financeiras relacionadas a um montante de faturamento mínimo, o qual a administração da cooperativa entende que não houve descumprimentos ou violações, estando assim adimplente com todas as cláusulas estipuladas, sem quaisquer indícios de necessidade de reconhecimento de provisões passivas.

- e) **Outros créditos a receber** - referem-se à insuficiência de produção dos prestadores (saldos negativos), decorrentes de descontos efetuados na produção de convênios, dentre outros, que são regularizados em períodos posteriores;
- f) **Demais valores a realizar** - referem-se a mercadorias em trânsito, a custos da OPME em fase de entrega/ utilização e custos de liminar decorrentes de atendimentos por obrigação de processos que são reconhecidos na utilização dos usuários;
- g) **Provisão para perdas sobre crédito** - a provisão para perdas sobre crédito foi constituída no montante necessário para trazer às contas de bens e títulos a receber a real expectativa de recuperabilidade da administração.

#### 14) DESPESAS ANTECIPADAS

Correspondem às despesas de seguros contratados, estoque de uniformes e materiais para consumo a serem incorridas no exercício seguinte, as quais serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

Descrição	2024	2023
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>540</b>	<b>1.037</b>
Prêmios de Seguros a Apropriar	191	111
Uniformes	51	58
Materiais Hospitalares	10	492
Almoxarifado - Materiais para Consumo (a)	288	376
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>1.037</b>

a) Almoxarifado - Materiais para Consumos - Estoques por se classificar como despesas pagas antecipadamente.

#### 15) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Constituídos de valores a receber de cooperados conforme abaixo:

Descrição	2024	2023
Insuficiência de produção C/C Cooperados	1.934	1.846
Adiantamento a Cooperados	1.027	1.079
Outros Títulos a Receber Cooperados	613	408
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.574)	(3.333)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Insuficiência de saldo na folha de produção** (saldos negativos) para serem regularizados em produções posteriores;

**Adiantamento a cooperados** - refere-se a adiantamento a ser descontado na próxima produção;

**Outros títulos a receber cooperados** - refere-se a adiantamento de produção e renegociação parcelados, para serem descontados mensalmente nas faturas de produção;

**Provisão para perdas sobre crédito** - refere-se à provisão para perdas sobre crédito dos cooperados com vencimentos há mais de 90 dias.

#### 16) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

##### a) Aplicações livres

Referem-se à aplicação financeira vinculada a liberação de FCO - Financiamento Centro-Oeste para construção do prédio Espaço Cuidar/ Hospital Unimed, no montante de R\$ 884, atualizado pelos rendimentos líquidos da aplicação.

##### b) Títulos e créditos a receber

Descrição	2024	2023
Hospital Santa Cruz (i)	543	543
Créditos a receber Terceiros (ii)	703	703
(-) Provisão para perdas de crédito (iii)	(1.246)	(1.246)
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

- i. **Hospital Santa Cruz** - refere-se à ação de cobrança de duplicatas, ajuizada pela Unimed Cuiabá em 2003, processo nº 0001126-77.2003.8.11.0041, que visa à satisfação do crédito, sendo que até o presente momento, não houve êxito. O último andamento processual registrado consiste na solicitação de penhora no rosto dos autos de falência nº 0171131-69.2002.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo-SP. A ação foi avaliada e classificada pela assessoria jurídica como possível a probabilidade de êxito;
- ii. **Créditos a receber terceiros** - refere à ação de cobrança ajuizada pela Unimed Cuiabá, cujo objetivo é a obtenção do pagamento de 29 títulos protestados, cujo valor original perfaz R\$ 703, processo nº 1029341-16.2021.8.11.0041. O processo encontra-se em fase instrutória. A ação foi avaliada e classificada pela assessoria jurídica como possível a probabilidade de êxito;
- iii. **Provisão para perdas de crédito** - refere-se ao montante dos títulos e créditos a receber das contas do Hospital Santa Cruz (processo nº 0001126-77.2003.8.11.0041) e de Créditos a Receber Terceiros (processo nº 1029341-16.2021.8.11.0041).

**c) Depósitos e provisões judiciais**

Descrição	Saldo anterior 2023	Principal (i)	Reversão /Pagamento	Saldo Atual 2024	Provisão de Contingência
Eventos/Sinistros	486	-	(486)	-	-
Tributos Estaduais - ICMS	1.879	-	-	1.879	(1.879)
Tributos Municipais - Multas	409	-	-	409	(415)
Depósitos Cíveis	6.191	20.060	(22.112)	4.139	(12.979)
Depósitos Trabalhistas	11	-	(11)	-	(110)
Ressarcimento ao SUS	1.805	-	-	1.805	-
Multas ANS	3.501	2.731	(1)	6.231	(3.447)
<b>Total</b>	<b>14.282</b>	<b>22.791</b>	<b>(22.610)</b>	<b>14.463</b>	<b>(18.830)</b>

(i) Refere-se às movimentações de entradas.

**Eventos/ sinistros** - refere-se a processo junto ao prestador assistencial, referente a glosas com depósito judicial da produção provisionadas em Eventos e Sinistros a Liquidar no passivo não circulante;

**ICMS** - refere-se à ação anulatória de débito c/c Pedido Incidental de Inconstitucionalidade e Antecipação de Tutela, processos nº 58684-84.2015.811.0041 e nº 52636-12.2015.811-0041, tramitando na Vara Especializada da Fazenda Pública, visando à suspensão da exigibilidade do ICMS sobre o desconto nas compras beneficiadas, com pedido de restituição de indébito e depósito judicial e a partir da competência de dezembro de 2015 das parcelas vincenda são depositadas em juízo, montante atual **R\$ 1.879**;

**Multas municipais** - refere-se a ações anulatórias de débito (multa do Procon), dos processos judiciais nº 1035761-08.2019.8.11.0041 e nº 1028499-36.2021.8.11.0041;

**Cíveis** - refere-se a bloqueios judiciais nas contas bancárias e as transferências para a conta vinculada judicial para garantir em juízo as demandas de processos judiciais em trâmite na justiça. Esses são avaliados sua probabilidade pelo advogado responsável do caso e informados à contabilidade, em que os processos classificados como provável são constituídas provisões para contingências;

**Trabalhistas** - refere-se a processos trabalhistas com exigência inicial de depósito para interpeleção;

**Ressarcimento ao SUS** - constituído por bloqueios judiciais da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, junto à procuradoria da AGU, os Processos: nº 2005.36.00.008797-7;

4413-77.2008.4.01.3600; nº 21910.02.2011.4.01.3600; nº1418-18.2013.4.01.3600, os quais foram parcelados no ano 2013. Em 2022 foi convertido em renda CDA 824/320594435 e 824/320594474;

**Multas ANS** - refere-se a depósitos judiciais vinculados aos processos números: 33903024721/2012-32 no valor de R\$ 1.731; 101135406/2020.4013600, no valor de R\$ 650; 908091/2017.4013600, no valor de R\$ 322; 100668944/2020.4013600, no valor de R\$ 221; 100475551/2020.4013600, no valor de R\$ 65; 101955312/2023.4013600, no valor de R\$ 114; 100860091/2020.4013600, no valor de 945; 101114974/2020.4013600, no valor de R\$ 1.113; 101214652/2023.4013600, o valor de R\$ 669; 100299215/2020.4013600, no valor de R\$ 112; 100475381/2020.4013600, no valor de R\$ 144. O saldo refere-se a bloqueio judicial através do BacenJud, vinculado ao processo judicial 100475114/2020.4013600, no valor de R\$ 145.

**d) Outros créditos a receber e longo prazo**

Descrição	2023		2024
	Saldo anterior	Movimentação	Saldo atual
Fundo Garantidor CCN Unimed MT (i)	19.420	2.281	21.701
Indenizações /Recuperação Judiciais (ii)	2.470	-	2.469
Fundo Aeromédico Unimed MT (iii)	1.643	-	1.643
Contrato Prestação Serviço de Gestão (iv)	6.000	41.020	47.020
<b>Total</b>	<b>29.533</b>	<b>43.301</b>	<b>72.833</b>

**i) Fundo garantidor CCN Unimed MT** - refere-se a Fundo aprovado na AGE da Federação em 24/10/2010, e mensalmente é calculado sobre os créditos a receber da Câmara de Compensação das CCNs o percentual de 1%. O referido fundo não apropria receita financeira. O “Fundo Garantidor” foi constituído para dar liquidez da Câmara de Compensação do Intercâmbio;

**ii) Indenizações/ recuperações judiciais** - refere-se ao processo nº 18775.06.2016.4.01.3600 referentes à restituição dos valores pagos de TPS - Taxa por Plano de Saúde das competências 08/2011 ao 2º trimestre/2016, que foram registradas diretamente como despesas nos referidos exercícios. O processo foi favorável à Unimed na restituição dos valores, com a confecção de precatório no valor histórico de R\$ 2.873. Foi corrigido monetariamente até 2021. Os valores serão atualizados, na forma da Emenda Constitucional nº113, de 2021, e da decisão do STF no julgamento do RE 1313663 (Tema 1335);

**iii) Fundo garantidor transporte aéreo - Federação Unimed MT** - refere-se à participação da Cooperativa no Fundo Garantidor, constituído para fazer frente aos gastos com transporte aéreo médico;

**iv) Contrato prestação serviço de gestão** - refere-se a: i) terceira parcela, no valor de R\$ 8.500, com vencimento para 01/10/2026, decorrente da cessão de direito de atendimento da carteira de clientes, conforme o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Gestão dos Laboratórios de Análises Clínicas, formalizado com Diagnósticos da América S/A - Dasa, em 23 de dezembro de 2024; ii) o montante de R\$ 38.520, referente às parcelas com vencimento acima de 12 meses, decorrente da venda do direito de exploração, de no mínimo, 90% do volume de pacientes de Oncologia sob tratamento infusional, conforme Termo Aditivo Global aos Contratos de Prestação de Serviços de Oncologia, formalizado em 27 de junho de 2024.

## 17) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	Saldo 2023	Integral. Cotas	Integral. Sobras	Integral. Juros	Alienação Cotas	Equival. Patrimonial	(-) Provisão Perdas	Saldo 2024
Unimed Federação MT	99							99
Unimed Nacional - Quotas FCNRPLA (i)	-	2.638						2.638
Unimed Nacional - Quotas Capital (ii)	3.637	367						4.004
Quotas Partes Interfederativa TO/GO	-	253					(253)	-
Unimed Seguradora	2.232							2.232
Sicredi Ouro Verde	1.317		380	117				1.814
Unicred Mato Grosso	242			32				274
Sicoob Integração	12		-	-				12
Sicoob Uniprime	33	-	27					60
Sicoob Credicom	4		8	1				13
Sicredi Cerrado	-					-		-
Sicredi Sudoeste	10				(10)			-
Unimed Participações (iii)	18.957				(19.958)	2.225		1.224
<b>Totais</b>	<b>26.543</b>	<b>3.258</b>	<b>415</b>	<b>150</b>	<b>(19.968)</b>	<b>2.225</b>	<b>(253)</b>	<b>12.370</b>

i) **Unimed Nacional - FCNRPLA** - refere-se à retenção de 4% sobre a fatura total mensal do Intercâmbio emitida pela Unimed Cuiabá contra a Unimed Nacional, no período de março até novembro de 2024, destinado ao Fundo Cooperativo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado - FCNRPLA, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Nacional, realizada em 15/02/2024. O referido fundo tem por finalidade a recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado da Unimed Nacional;

ii) **Unimed Nacional - Quotas Capital** - o valor de cotas de capital integralizado em 2024 refere-se à primeira parcela mensal do aporte de capital à Unimed Nacional, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Unimed Nacional, realizada em 27/11/2024. O processo de capitalização equivale a 10% linear dos ativos garantidores necessários para cobrir o total de provisões técnicas da Unimed Nacional. O montante total de capital a ser aportado à Unimed Nacional é de R\$ 22.044, sendo realizados em 60 parcelas mensais de R\$ 367, com início em dezembro de 2024 até novembro de 2029;

iii) **Unimed Participações** - a Unimed Cuiabá alienou 12 mil ações em 2024, e manteve a participação acionária de 0,05982% na investida no final deste mesmo ano, e ainda ajustou o valor do investimento pela equivalência patrimonial, conforme abaixo:

Participações	2024	2023
Valor da Participação	730	9.018
Quantidade de ações	708.623	12.708.623
Percentual de Participação	0,06%	1,07%
Patrimônio Líquido da investida	2.046.386	1.766.945
Valor do investimento no final do período	1.224	18.957
Efeito da aplicação no Resultado da Controladora da aplicação do método de equivalência patrimonial	2.225	4.438

## 18) IMOBILIZADO

### a) Quadro resumo:

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Saldo 2024	Saldo 2023
<b>Imóveis de uso próprio</b>	<b>160.261</b>	<b>(23.029)</b>	<b>137.232</b>	<b>71.970</b>
Hospitalares	145.084	(15.415)	129.669	63.551
Não Hospitalares	15.177	(7.614)	7.563	8.419
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>34.000</b>	<b>(12.651)</b>	<b>21.349</b>	<b>22.402</b>
Hospitalares	29.707	(9.655)	20.052	20.619
Não Hospitalares	4.293	(2.996)	1.297	1.783
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>11.660</b>	<b>(3.687)</b>	<b>7.973</b>	<b>8.344</b>
Hospitalares	9.724	(2.162)	7.562	7.387
Não Hospitalares	1.936	(1.525)	411	957
<b>Equipamentos de Informática</b>	<b>16.694</b>	<b>(14.174)</b>	<b>2.520</b>	<b>2.807</b>
Hospitalares	5.743	(4.314)	1.429	1.333
Não Hospitalares	10.951	(9.860)	1.091	1.474
<b>Instalações</b>	<b>1.432</b>	<b>(372)</b>	<b>1.060</b>	<b>485</b>
Hospitalares	1.088	(37)	1.051	469
Não Hospitalares	344	(335)	9	16
<b>Veículos - Não Hospitalares</b>	<b>1.433</b>	<b>(615)</b>	<b>818</b>	<b>23</b>
<b>Imobilizações em Curso</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58.371</b>
<b>Benfeitorias em Imóveis Terc.</b>	<b>31.576</b>	<b>(6.412)</b>	<b>25.164</b>	<b>24.344</b>
Hospitalares	31.417	(6.268)	25.149	24.266
Não Hospitalares	159	(144)	15	78
<b>Direito de Uso - Arrendamentos</b>	<b>5.494</b>	<b>(2.003)</b>	<b>3.491</b>	<b>7.776</b>
Hospitalares	3.712	(884)	2.828	3.231
Não Hospitalares	1.782	(1.119)	663	4.545
<b>Total</b>	<b>262.550</b>	<b>(62.943)</b>	<b>199.607</b>	<b>196.522</b>

### b) Quadro resumo das movimentações:

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equipamentos Informática	Instalações	Veículos	Imóveis Andamento	Benf. em Terceiros	Direito Arrendamento
<b>Bens Hospitalares</b>									
Saldo em 31/12/2023	63.551	20.619	7.387	1.333	469	-	58.371	24.266	3.231
Aquisições	2.300	861	1.116	566	249	-	10.720	3.479	3.236
Alienações/Baixas	(37)	(181)	(52)	-	-	-	(18)	(258)	(2.561)
Transferências	68.187	898	(186)	(3)	364	-	(69.073)	-	362
(-) Depreciação	(4.332)	(2.144)	(704)	(467)	(31)	-	-	(2.338)	(1.440)
Saldo em 31/12/2024	129.669	20.053	7.561	1.429	1.051	-	-	25.149	2.828
<b>Bens Não Hospitalares</b>									
Saldo em 31/12/2023	8.419	1.783	957	1.474	16	23	-	78	4.545
Aquisições	-	68	13	117	-	913	-	-	378
Alienações/Baixas	-	(239)	(396)	(10)	-	-	-	(46)	(2.716)
Transferências	(190)	(12)	-	15	-	-	-	-	(362)
(-) Depreciação	(666)	(303)	(162)	(505)	(7)	(119)	-	(17)	(1.182)
Saldo em 31/12/2024	7.563	1.297	412	1.091	9	817	-	15	663
<b>Total 2023</b>	<b>71.970</b>	<b>22.402</b>	<b>8.344</b>	<b>2.807</b>	<b>485</b>	<b>23</b>	<b>58.371</b>	<b>24.344</b>	<b>7.776</b>
<b>Total 2024</b>	<b>137.232</b>	<b>21.350</b>	<b>7.973</b>	<b>2.520</b>	<b>1.060</b>	<b>817</b>	<b>-</b>	<b>25.164</b>	<b>3.491</b>

**a) Recuperabilidade dos ativos**

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4), a Cooperativa efetuou avaliação com empresa especializada dos ativos mais representativos, em dezembro de 2024, da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor. Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com a legislação em vigor, atendendo às seguintes normas: IFRS - International Financial Report Standard; Fasb - Financial Accounting Standards Board; IVSC - International Valuation Standard Council; ASA - American Society of Appraisers; Uspap - Uniform Standards of Professional Appraisal Practice; CVM - Comissão de Valores Mobiliários; CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis; RF - Receita Federal; Ibape - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Essa avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

**19) DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO**

Os arrendamentos nos quais a cooperativa (como arrendatária) detém substancialmente os riscos e benefícios das propriedades são classificados como direito de uso de arrendamentos, os quais são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo e valor presente dos pagamentos previstos em contrato, como determina o CPC 06.

Durante o período de vigência do contrato, todos os juros relacionados aos arrendamentos devem ser reconhecidos na demonstração dos resultados como despesa financeira.

A taxa utilizada no cálculo dos contratos foi de acordo com taxas pesquisadas nas instituições financeiras e calculada a média de 1,12% a.m.

Direito de uso - Arrendamento	Hospitalar	Não hospitalar	Total
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>7.555</b>	<b>7.227</b>	<b>14.782</b>
<u>Custo de Aquisição (A)</u>			
Aquisições	3.236	378	3.614
Baixas (-)	(7.079)	(5.823)	(12.902)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>3.712</b>	<b>1.782</b>	<b>5.494</b>
<u>Depreciação (B)</u>			
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>(4.324)</b>	<b>(2.682)</b>	<b>(7.006)</b>
Depreciação do exercício (-)	(1.440)	(1.182)	(2.622)
Baixas	4.880	2.745	7.625
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>(884)</b>	<b>(1.119)</b>	<b>(2.003)</b>
<b>Saldo em 31/12/2024 (A + B)</b>	<b>2.828</b>	<b>663</b>	<b>3.491</b>

**Movimentação do passivo de arrendamento**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>10.064</b>
Novos contratos	3.614
Pagamentos efetuados	(2.807)
Despesas Juros do AVP	722
Contratos Baixados	(7.933)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>3.660</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.404</b>
<b>Não circulante</b>	<b>2.256</b>

## 20) INTANGÍVEL

Classificado conforme o Pronunciamento Técnico CPC-04, aprovado pela Deliberação CVM nº 553 de 12/11/08, é composto de softwares e licenças de uso registrado com base no método de custo, deduzido da amortização acumulada de forma linear, considerando uma vida útil estimada de cinco anos ou conforme o prazo das licenças.

### Resumo das movimentações:

Descrição	Saldo 2023	Aquisições	Amortização	Saldo 2024
<b>Softwares Hospitalares</b>				
Licenças/Programas	311	47	(118)	240
<b>Softwares Não Hospitalares</b>				
Licenças/Programas	1.601	257	(733)	1.125
<b>TOTAL</b>	<b>1.912</b>	<b>304</b>	<b>(851)</b>	<b>1.365</b>

As licenças referem-se a novas licenças de software e renovação dos sistemas operacionais;  
 Programas referem-se a investimento no Banco de dados *Oracle*.

## 21) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### a) Composição das contas de provisões técnicas (circulante e não circulante)

Provisões técnicas	2024	2023
<b>Provisão de contraprestações</b>		
Provisão Prêmios/Contraprestação Não Ganha- PPCNG	12.427	12.977
Provisão para Remissão	62	85
<b>Subtotal</b>	<b>12.489</b>	<b>13.062</b>
<b>Provisão de eventos</b>		
Provisão Eventos a Liquidar para o SUS	33.998	17.344
Provisão Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores	114.735	90.768
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA	87.868	84.773
<b>Subtotal</b>	<b>236.601</b>	<b>192.885</b>
<b>Total</b>	<b>249.090</b>	<b>205.947</b>

A descrição, conceito e legislação da ANS, bem como metodologia de cada provisão, está apresentado na Nota explicativa 4.13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.

### i. Movimentação

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	Saldo inicial 2023	(+) Constituição	(-) Eventos Pagos	(-) Reversões	Saldo Final 2024
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG	12.977	1.507.478		(1.508.028)	12.427
Provisão para Remissão	85	24		(47)	62
Provisão Eventos a Liquidar p/ o SUS	17.344	20.767	(4.113)		33.998
Provisão Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores	90.768	779.570	(755.603)		114.735
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA	84.773	8.401		(5.306)	87.868
<b>Total</b>	<b>205.947</b>	<b>2.316.240</b>	<b>(759.716)</b>	<b>(1.513.381)</b>	<b>249.090</b>

ii. Idade dos saldos

	2024	2023
<b>Provisão Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores</b>		
Avisados até 30 dias	68.682	68.471
Avisados 31 a 60 dias	1.669	7.128
Avisados acima de 60 dias	44.384	15.169
<b>Total</b>	<b>114.735</b>	<b>90.768</b>

**CONSTITUIÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS DA ANS**

a) Provisões técnicas e ativos garantidores

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e benfeitorias assistências vinculadas.

Provisões Técnicas	Exigido	Apurado / Contabilizado	Status
PEONA Outros Prestadores	86.106	86.106	Suficiente
PEONA SUS	1.762	1.762	Suficiente
PIC	-	-	Suficiente
Remissão	62	62	Suficiente
PESL SUS	33.998	33.998	Suficiente
PESL Outros Prestadores	114.735	114.735	Suficiente
PPCNG	-	12.427	-

**22) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Descrição	2024	2023
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios (i)	10.166	8.013
Comercialização sobre Operações (ii)	80	112
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (iii)	660	-
<b>Total</b>	<b>10.906</b>	<b>8.125</b>

(i) Refere-se aos valores de contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente ao início do período de cobertura dos contratos. A Operadora emite os boletos de forma antecipada aos seus beneficiários, e em contrapartida realiza os devidos registros em grupo específico destinado a esse fim, conforme RN nº 528/2022;

(ii) Refere-se a valores a pagar decorrentes de comissões devidas a corretores pela comercialização de planos de assistência à saúde;

(iii) Refere-se a valores a pagar do intercâmbio de corresponsabilidade cedida.

**23) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Descrição	2024	2023
Débitos a Prestadores Serv. De Assist. à Saúde (i)	18.881	15.152
Provisão de Produção a Apropriar (ii)	30.765	30.765
<b>Total</b>	<b>49.646</b>	<b>45.917</b>

(i) Corresponde a eventos a liquidar decorrente de serviços prestados pela rede credenciada.

(ii) Corresponde à provisão de glosas até a competência 12/2022, devido aos ajustes na reabertura do balanço do exercício de 2022. Seguem as movimentações ocorridas:

Descrição	2024
<b>Saldo de Provisão de Glosas em 31/12/2022</b>	<b>60.547</b>
Pagamentos realizados no exercício de 2023	(4.534)
Reversão da Provisão no exercício de 2023 (*)	(25.248)
<b>Saldo da Provisão de Glosas em 31/12/2024</b>	<b>30.765</b>

(\*) As provisões de glosas revertidas foram realizadas mediante avaliação técnica de auditoria médica e verificou-se que esse montante não era devido.

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 e 2024, sobre provisões de produção a apropriar correspondem a despesas apresentadas pelos prestadores e que estão sujeitas ao processo de validação da administração, no que tange o processo de prestadores e glosas de produção. Durante o exercício de 2024 nenhum desembolso ocorreu proveniente dessa provisão.

## 24) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro resumo:

Descrição	2024	2023
<b>Tributos e Contribuições - Curto Prazo</b>	<b>21.630</b>	<b>25.786</b>
<b>Federais</b>	<b>15.390</b>	<b>17.779</b>
IRPJ a Pagar	1.214	-
CSLL a Pagar	474	-
INSS - Contribuições Previdenciárias	1.515	1.566
FGTS a Recolher	459	466
PIS/COFINS s/ Faturamento	1.319	5.346
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	6.587	6.921
Contribuição Previdenciária Retido na Fonte	1.360	1.367
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	2.462	2.113
<b>Estaduais</b>	<b>110</b>	<b>737</b>
ICMS a Recolher	110	737
<b>Municipais</b>	<b>6.130</b>	<b>7.270</b>
ISSQN - Impostos Sobre Serviços	2.685	2.721
ISSQN - Retido na Fonte	3.445	4.549
<b>Parcelamentos de Tributos e Contribuições</b>	<b>66.359</b>	<b>79.617</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>19.536</b>	<b>25.941</b>
IRPJ Parcelamento	1.173	-
CSLL Parcelamento	551	124
ISS Parcelamento	744	7.212
Contribuições Previdenciárias Parcelamento	17.068	15.557
ICMS Parcelamento	-	3.048
<b>Longo Prazo</b>	<b>46.823</b>	<b>53.676</b>
IRPJ Parcelamento - LP	4.303	-
CSLL Parcelamento - LP	1.639	93
ISS Parcelamento - LP	248	992
Contribuições Previdenciárias Parcelamento - LP	40.633	52.591
<b>TOTAL</b>	<b>87.989</b>	<b>105.403</b>

**Parcelamento de tributos e contribuições:** refere-se a parcelamento de impostos e contribuições a recolher, no âmbito federal, estadual e municipal, sendo atualizados mensalmente os encargos pela última parcela.

## 25) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições financeiras e fornecedores, e estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais. Em virtude da necessidade de liquidez, a captação de recursos por meio de operações de empréstimos junto a instituições financeiras foi uma medida necessária adotada pela Cooperativa com o objetivo garantir o cumprimento de suas obrigações financeiras de curto prazo, preservando a continuidade das operações e mantendo o equilíbrio financeiro e a qualidade dos serviços prestados.

### a) Movimentação:

Contrato	Taxa	Data Operação	Data Vcto	Saldo em 2023	Novo	Acréscimo Juros e CM	Pagto. Juros e Encargos	Pagto. Valor principal	Saldo final 2024
Banco do Brasil	0,5766% a.m.	10/06/19	01/04/29	12.812	-	990	(990)	(2.402)	10.410
Sicredi Ouro Verde	0,50% a.m. + CM 100% CDI	27/10/22	12/09/28	9.833	-	1.507	(1.507)	(1.575)	8.258
Sicoob Credicom	0,30% a.m. + CM: 100% CDI	16/12/22	16/11/29	28.804	-	3.856	(3.993)	(479)	28.188
Sicredi Ouro Verde	0,50% a.m. + CM 100% CDI	26/05/23	12/11/29	48.461	-	7.442	(7.442)	(13.134)	35.327
Unicred MT	1,53% a.m.	09/05/24	10/05/27	-	78	7	(7)	(78)	-
Unicred MT	1,53% a.m.	13/05/24	10/05/27	-	78	6	(6)	(78)	-
Unicred MT	1,53% a.m.	10/05/24	10/05/27	-	762	65	(65)	(762)	-
Unicred MT	0,39% a.m. + CM 100% CDI	30/08/24	01/09/30	-	45.172	2.260	(1.701)	(1.883)	43.848
Unicred MT	1,69% a.m.	11/08/21	10/08/22	2.000	-	760	(760)	(2.000)	-
Santander	4,28% a.a + CM: 100% CDI	17/11/21	17/02/22	-	-	-	-	-	-
Prestadores Serviços e Fornecedores (*)	CM 100% IPCA	10/08/23	31/10/27	96.677	(53.481)	3.148	(3.067)	(18.544)	24.733
<b>TOTAL</b>				<b>198.587</b>	<b>(7.391)</b>	<b>20.041</b>	<b>(19.538)</b>	<b>(40.935)</b>	<b>150.764</b>

(\*) Em 2024, foi reclassificado o montante de R\$ 53.481 contabilizado no grupo de contas de Empréstimos e Financiamentos, referente às dívidas com prestadores de serviços de assistência à saúde, renegociadas em 2023 para pagamento parcelado, passando a compor os saldos dos seguintes grupos de contas, conforme os valores estavam originalmente contabilizados, visando manter a essência da natureza dos registros: i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde; ii) Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde; iii) Débitos diversos de longo prazo.

- **Covenants:**

A Operadora mantém outras cláusulas restritivas com suas instituições financeiras operacionais e não financeiras, para as quais a administração entende que não houve descumprimentos ou violações, estando assim adimplente com todas as cláusulas estipuladas nos contratos de empréstimos.

- **Outras garantias:**

Para as operações financeiras, a Operadora mantém como garantia imóveis relacionados à sua operação e cessão fiduciária de direito creditórios - recebíveis de emissão de duplicatas.

**b) Saldos**

	2024	2023
Curto Prazo	31.856	41.978
Longo Prazo	118.908	156.609
<b>TOTAL</b>	<b>150.765</b>	<b>198.587</b>

**26) DÉBITOS DIVERSOS**

Os débitos diversos referem-se às provisões das despesas fixas, de manutenção, de repasse, ressarcimento diversos e parcelamento de multas ANS que estão abaixo descritas:

Descrição	2024	2023
Obrigações com Pessoal (a)	6.644	6.618
Fornecedores (b)	35.637	42.782
Depósitos de Beneficiários de Planos de Assist. Saúde (c)	7.394	3.118
Contratos de Arrendamentos - Valor Presente (d)	3.660	10.064
Outros Débitos - Prestadores de Serviços de Assist. à Saúde (e)	12.198	229
Multas Administrativas da ANS Parceladas (f)	8.201	1.268
Aluguéis a Pagar	9	-
Água/luz, telefone e Seguros a Pagar	69	14
Repasses Diversos (g)	4.850	5.628
Reembolso Diversos a Pagar	53	96
Mandado Judicial a Compensar (h)	1.318	1.923
Prestadores de Serviços a Pagar (i)	13.946	8.385
Outros valores (Patroc./Cheques/Dif. Caixa/Câmara a Pg)	6.728	5.230
<b>TOTAL</b>	<b>100.707</b>	<b>85.355</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>80.074</b>	<b>76.918</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>20.633</b>	<b>8.437</b>

- Referem-se principalmente, ao saldo das provisões de férias e os respectivos encargos, as quais são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço;
- Referem-se às aquisições a prazo de serviços, materiais de consumo e medicamentos para consumo interno e revenda;
- Constituídos por valores depositados por clientes, esses créditos passam por um processo de identificação e baixa posterior junto às contas a receber;
- Contratos de arrendamentos - Valor presente - referem-se aos contratos de aluguéis em que a Unimed Cuiabá é arrendatária, contabilizados ao valor presente, amortizados mensalmente pelo pagamento, bem como a realização da parcela do AVP, como despesas financeiras;
- Outros débitos - Prestadores de Serviços de Assist. à Saúde - refere-se a parcelas de valores a pagar a prestadores de serviços de assistência à saúde de débitos com operações não

relacionados com planos de saúde, a vencer acima de 12 meses, decorrente de renegociação de dívida em 2023. Em 2024, esses valores foram reclassificados do grupo de contas de Empréstimos e Financiamentos para Débitos Diversos;

- f) A Multas Administrativas da ANS parceladas pelo PRD - Programa de regularização de débitos não tributários Lei 13.494/2017;
- g) Corresponde aos valores descontados em folha salarial e/ou folha de produção de cooperados a serem repassados a terceiros;
- h) Trata-se de transferência de recursos de Mandados judiciais para aquisição de medicamentos na Farmácia e/ou Distribuidora, conforme determinação judicial, com a prestação de contas através da entrega da NF-e (nota fiscal eletrônica). Também, refere-se a valores de depósitos judiciais levantados e que se encontram em análise operacional e jurídica;
- i) Refere-se a Prestadores de Serviços eventuais que atendem à liminar do Judiciário, tratativa direta, remoções e *home care*.

## 27) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

### Composição:

Descrição	2024	2023
<b>Capital a Restituir:</b>	<b>16.196</b>	<b>15.070</b>
Anos anteriores a 2022	552	586
Ano 2022 - 48 cooperados hon/dem/excluídos	3.410	5.710
Ano 2023 - 78 cooperados hon/dem/excluídos	7.820	8.774
Ano 2024 - 38 cooperados hon/dem/excluídos	4.414	-
<b>Saldo Folha de Produção Cooperados (*)</b>	<b>3.916</b>	<b>3.386</b>
<b>Total</b>	<b>20.112</b>	<b>18.456</b>

**Capital a restituir**, refere-se a:

**Anos anteriores a 2022:** refere-se a cooperados excluídos (falecidos) que dependem do alvará judicial de partilha para pagamento aos herdeiros;

**Ano 2022:** capital social (cota-parte, aportes, sobras, juros) de 48 cooperados demitidos/ excluídos ou que se tornaram honorários no exercício de 2022, para devolução conforme disposições estatutárias;

**Ano 2023** - baixa do saldo de capital integralizado (cota-parte, aportes, sobras, juros) dos cooperados: 55 demitidos/ excluídos e 23 cooperados que se tornaram honorários em 2023, para devolução conforme disposições estatutárias;

**Ano 2024** - baixa do saldo de capital integralizado (cota-parte, aportes, sobras, juros) dos cooperados: 26 demitidos/ excluídos e 12 cooperados que se tornaram honorários em 2024, para devolução conforme disposições estatutárias.

**(\*) Produção cooperados** - descontos autorizados: refere-se a descontos de plano de saúde, medicamentos, conselhos de classe, e demais débitos autorizados.

## 28) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

### Movimentação:

Descrição	Saldo anterior 2023	Provisões	Reversão / Pagamento	Saldo atual 2024
Tributos Estaduais	1.878	-	-	1.878
Tributos Municipais	424	-	(9)	415
Cíveis	9.056	14.400	(10.477)	12.979
Trabalhistas	268	427	(585)	110
Administrativo ANS	9.300	2.780	(8.632)	3.448
<b>Total</b>	<b>20.926</b>	<b>17.607</b>	<b>(19.703)</b>	<b>18.830</b>

#### a) Provisão de tributos:

**Estaduais** - refere-se aos processos judiciais nº 58684-84.2015.811.0041 e nº 52636-12.2015.811-0041 - Ação Anulatória de débito c/c Pedido Incidental de Inconstitucionalidade e Antecipação de Tutela tramitando na Vara Especializada da Fazenda Pública, visando à suspensão da exigibilidade do ICMS sobre o desconto nas compras beneficiadas, com pedido de restituição de indébito e depósito judicial. A partir da competência de dezembro de 2015, as parcelas vincendas foram depositadas em juízo, no montante atual R\$ 1.878. Houve sentença de improcedência, publicada em 11/06/2021, com interposição de recurso para o E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, aguardando julgamento. A ação foi avaliada e classificada pela assessoria jurídica como possível a probabilidade de perda.

**Municipais** - refere-se aos processos judiciais nº 1035761-08.2019.811.0041 e nº 1028499-36.2021.8.11.0041, que visa à anulação do Ato Administrativo Municipal, decorrente de **Multa Administrativa** lançada pela Prefeitura de Cuiabá, nos autos dos processos administrativos PG números 1309854-4, PG 1311858-0 e 51.019.001.15-0001503, possui valor depositado em juízo de R\$ 409, avaliado pela assessoria jurídica com risco de perda possível.

#### b) Cíveis - As ações cíveis que envolvem a Cooperativa, estão assim demonstradas:

Tipo de Contingência	Probabilidade de perda	Valor	Abrangência
Passiva	Provável	R\$ 12.879	782 processos judiciais envolvendo litígios relacionados à área cível, com prognóstico de perda provável, com valor mensurável com suficiente segurança.
Passiva	Possível	R\$ 179.932	2.428 processos judiciais envolvendo litígios relacionados à área cível, com prognóstico de perda possível, com valor mensurado conforme o valor da causa atribuído pelos respectivos autores, na forma do artigo 292 do Código de Processo Civil, bem como valores cobrados em excesso em fase de cumprimento de sentença.

#### c) Trabalhista - As ações trabalhistas que envolvem a Cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível perda, montam R\$ 20.

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

## 29) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As contas do Patrimônio Líquido estão demonstradas pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, em função das alterações na legislação fiscal.

**a) CAPITAL SOCIAL**

Descrição	2024	2023
<b>Capital Social</b>	<b>184.843</b>	<b>186.601</b>
Capital Subscrito	191.214	193.180
(-) Capital à Integralizar	(6.371)	(6.579)
Valor da Quota Parte em R\$	1,00	1,00
Número de Quotas Partes	184.843.216	186.600.791
<b>Número de Associados</b>	<b>1.432</b>	<b>1.431</b>

**b) RESERVAS**

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

Descrição	2024	2023
<b>Reservas:</b>		
Reavaliação (i)	3.147	3.618
Fundo de Reserva (ii)	-	533
RATES/FATES (iii)	2.713	45
Fundo de Benefício Social (iv)	6.834	8.580
<b>Total</b>	<b>12.694</b>	<b>12.776</b>

**i) Reserva de reavaliação**

Refere-se ao resultado da reavaliação sobre as contas de terrenos e edificações do ativo imobilizado, realizada em 18 de dezembro de 2006, a qual se encontra suportada por laudo de peritos, consoante ao Art. 6º da Lei 11.638/2007. Em 2024, foi reconhecido a realização da reversão da reserva de reavaliação no montante de R\$ 471.

**ii) Fundo de reserva**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% das sobras apuradas no balanço anual.

O Fundo de Reserva em 2024 apresentou as seguintes movimentações:

Descrição	2024
<b>Saldo Inicial em 31/12/2023</b>	<b>533</b>
Destinação Estatutária s/ Resultado das Sobras de 2024 (10%)	5.337
(-) Absorção de Prejuízos s/ Resultado Ato não Cooperativo de 2024	(27)
Destinação p/ Fundo Reserva, cfe deliberação AGE de 27/06/2023	45.358
(-) Absorção das Perdas exercício 2022 a compensar	(51.201)
<b>Saldo Final em 31/12/2024</b>	<b>-</b>

**iii) Fates/ Rates - Fundo (reserva) de assistência técnica educacional e social**

Destina-se à cobertura de despesas com assistência técnica, educacional e social dos cooperados seus familiares, bem como, dos funcionários da Cooperativa de acordo com o Estatuto Social. É constituído pelo resultado positivo dos atos não cooperativos mais 5% das sobras líquidas de cada exercício.

**iv) Fundo de benefício social**

De acordo com a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/08/2012, este fundo foi constituído com parte das sobras apuradas no balanço anual, correspondendo à aplicação do percentual de 0,5% sobre a receita geral líquida consolidada da cooperativa. Tem como finalidade principal fomentar o “Plano de Capitalização”, através de retribuição

proporcional ao tempo de associação na Cooperativa sobre os aportes de capital incentivado, realizados mensalmente pelos cooperados. O saldo excedente desse fundo será transferido para outra conta, denominada “Fundo de Benefício”.

No ano de 2024 houve o pagamento do benefício no montante total de R\$ 1.746 aos cooperados que se encontravam na situação de Cooperado Honorário.

#### c) PERDAS ACUMULADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2022, a Cooperativa registrou Perdas à disposição da Assembleia Geral, no montante de (R\$ 400.735). Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/06/2023, foi deliberado pelo rateio das perdas aos cooperados na proporção direta das operações realizadas na Cooperativa, no montante de R\$ 150.000. O saldo remanescente, no montante de R\$ 250.735, foi deliberado pela Assembleia Geral pela não distribuição das sobras dos anos subsequentes, com a finalidade de compensar estas perdas.

No exercício de 2023, a Cooperativa registrou Perdas à disposição da Assembleia Geral no montante de R\$ 59.327, sendo que a Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/03/2024, deliberou pelo diferimento das perdas para absorção pelo resultado futuro da Cooperativa.

Descrição	2024	2023
Perdas Rateadas Exercício 2022	(12.220)	(15.350)
Perdas a Compensar - Exercício 2022	(197.529)	(248.730)
Perdas a Compensar - Exercício 2023	(59.304)	(59.327)
<b>Saldo no Final do Exercício</b>	<b>(269.053)</b>	<b>(323.407)</b>

Das perdas do exercício de 2022 rateadas entre os cooperados, no montante de R\$ 150.000, foram pagos pelos cooperados: i) em 2023, o montante de R\$ 136.655; ii) em 2024, o montante de R\$ 3.130.

Em 2024, a Unimed Cuiabá destinou o saldo total do Fundo de Reserva para a absorção das Perdas do exercício de 2022 a compensar, no montante de R\$ 51.201.

#### d) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS

As sobras líquidas do exercício, após as destinações para os fundos legais e estatutários, será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO.

Em 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa, realizada em 27/06/2023, deliberou pela não distribuição de sobras, nos próximos três anos, e a incorporação, anualmente, no Patrimônio Líquido da Cooperativa. Com base na deliberação da AGE realizada em 27/06/2023 e na RN ANS nº 522/2022, Art. 10, parágrafo 5º, inciso II, em que diz que o Programa de Saneamento poderá ser cancelado quando, no curso de sua vigência, ocorrer a distribuição de sobras. O saldo das sobras líquidas acumuladas em 31/12/2024, no valor de R\$ 45.358, foi destinado na sua totalidade para o Fundo de Reserva, para a absorção parcial das perdas do exercício de 2022 a compensar.

As sobras e perdas no exercício de 2024, estão assim compostas:

Descrição	2024		Total
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	
<b>Sobras / Perdas do Exercício</b>	<b>53.363</b>	<b>(27)</b>	<b>53.336</b>
Reserva Legal (10% s/ Resultado do Ato Cooperativo)	(5.337)	-	(5.337)
FATES (5% s/ Resultado do Ato Cooperativo)	(2.668)	-	(2.668)
Reserva Legal (absorção de Prejuízos s/ Resultado Ato não Cooperativo)	-	27	27
<b>Saldo das Sobras do Exercício após as destinações legais e estatutárias</b>	<b>45.358</b>	<b>-</b>	<b>45.358</b>
Destinação p/ Fundo Reserva, cfe deliberação AGE de 27/06/2023 (absorção Perdas exerc. 2022 a compensar)	(45.358)	-	(45.358)
<b>Saldo das Sobras / Perdas Final</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### e) CAPITAL REGULATÓRIO

Para apuração da necessidade mínima de patrimônio para garantir a solvência de sua operação, a ANS (RN nº 569/2022) estabelece duas referências de cálculo, que são o Capital-base e o Capital Baseado em Risco - CBR, e o maior resultado destes cálculos determina a necessidade de capital regulatório.

Descrição	Exigidos	Patrimônio Líquido Ajustado (iii)	Diferença	Status
Capital base (i)	557	(87.088)	(87.645)	Insuficiente
Capital Baseado em Riscos (ii)	145.223	(87.088)	(232.311)	Insuficiente

#### i) Capital-base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024 pelo capital-base de **R\$ 11.702 (R\$ 11.227 em 2023)**, reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual. O fator depende da classificação, segmentação e região de atuação da operadora, conforme consta no Anexo I da RN nº 569/2022.

#### ii) Capital baseado em riscos - CBR

Conforme RN nº 569/2022, o Capital Baseado em Riscos é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores predeterminados por modelo-padrão estabelecido pela ANS. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Legal e Risco Operacional.

Tipos de Riscos	Valor
Capital de Risco de Crédito (CRC)	19.226
Capital de Risco de Subscrição (CRS)	76.731
Capital de Risco Operacional, incluindo o Legal (CRO)	39.558
Capital de Risco de Mercado (CRM)	39.320
<b>Capital Baseado em Riscos - CBR</b>	<b>145.223</b>

#### iii) Patrimônio líquido ajustado - PLA

Para avaliar a suficiência do PL ajustado, a ANS determina que sejam considerados alguns ajustes econômicos que resultam no Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, conforme apresentado a seguir:

Patrimônio Líquido Ajustado	2024	2023
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(71.516)</b>	<b>(124.030)</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>(15.572)</b>	<b>(12.886)</b>
(-) Despesas Diferidas (nota 11)	(2.520)	(2.351)
(-) Despesas Antecipadas (nota 14)	(540)	(1.037)
(-) Participações Societárias Operadoras (Custo) e Inst. Reguladas	(11.147)	(7.586)
(-) Intangível (nota 20)	(1.365)	(1.912)
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(87.088)</b>	<b>(136.916)</b>

### 30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com a CFC NTG TG - 05 (R3) - Resolução 1297/10 e ITG/CFC 2004/2017. A Administração da Cooperativa é formada por um Conselho de Administração composto por nove membros e uma Diretoria Executiva com cinco membros, sendo os diretores os representantes legais. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro anos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Operações de Produção Médica - Cooperados Eleitos	4.623	59.902
Remuneração - Conselho Administração e Diretoria	5.602	-
Saldo Cota Capital - Cooperados Eleitos	4.047	-
Saldo Contas a Receber - Cooperados Eleitos	-	20
Saldo Contas a Pagar - Cooperados Eleitos	603	3.717

A Unimed Cuiabá não possui pessoa jurídica para transações com partes relacionadas com coligadas e controladas, em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG -05 (R3) - Resolução 1.297/10.

### 31) DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

#### a) Contraprestações líquidas

Descrição	2024	2023
Planos Individuais Familiares	335.350	333.620
Planos coletivos (Pré e Pós)	1.175.527	1.078.367
<b>Total</b>	<b>1.510.877</b>	<b>1.411.987</b>

#### b) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde

Descrição	2024	2023
PIS	(986)	(966)
Cofins	(6.059)	(5.941)
ISS	(32.261)	(30.479)
<b>Total</b>	<b>(39.306)</b>	<b>(37.386)</b>

**c) Eventos indenizáveis líquidos**

Descrição	2024	2023
Intercâmbio	(202.722)	(174.262)
Credenciada	(1.045.107)	(1.055.976)
Reembolso a Usuários	(3.252)	(4.947)
Ressarcimento ao SUS	(20.867)	(31)
<b>Total eventos conhecidos ou avisados</b>	<b>(1.271.948)</b>	<b>(1.235.216)</b>
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	(3.096)	62.144
<b>Total Eventos Indenizáveis</b>	<b>(1.275.044)</b>	<b>(1.173.072)</b>

**d) Receitas e despesas de assistência à saúde relacionados e não relacionadas com planos de saúde da operadora**

Descrição	2024	2023
Receitas com Outras Operações do Plano de Saúde	3.480	10.815
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	3.812	1.333
Receitas Operacionais com o SUS	1.859	1.030
Receitas de prestação de serviços Intercâmbio Eventual	14.469	13.984
Outras Receitas Operacionais (i)	150.488	139.731
(-) Tributos Diretos	(4.501)	(3.280)
<b>Total Outras receitas</b>	<b>169.607</b>	<b>163.613</b>
Outras Despesas Operacionais (ii)	(93.474)	(193.861)
<b>Total de despesas de prestação serviços</b>	<b>76.133</b>	<b>(30.248)</b>

**i) Outras receitas operacionais - referem-se a:**

Descrição	2024	2023
Venda de Medicamentos	52.761	98.545
Prestação de Serviços com Vacina	6.123	5.889
Impostos sobre faturamento (PIS, COFINS, ISSQN, ICMS)	(4.533)	(9.499)
Receitas Contrato de Gestão dos Laboratórios	-	26.722
Recuperação de Crédito Tributário (valor principal)	23.507	-
Receitas da venda da Operação de Oncologia do Hospital	62.800	-
Receitas de contratos de Plano de Saúde c/ Gestão de Riscos compartilhados	8.725	-
Receitas de venda de carteira de beneficiários de plano de saúde	-	17.273
Outras receitas	1.105	801
<b>Total</b>	<b>150.488</b>	<b>139.731</b>

**ii) Outras despesas operacionais - referem-se a:**

Descrição	2024	2023
Custo de ociosidade na rede própria	(12.867)	(35.965)
Desp. c/ Distribuidora de Medicamentos e Farmácias	(71.684)	(118.577)
Desp. c/ Intercâmbio Eventual	(8.395)	(9.438)
Provisão s/ créditos demais títulos operadora	(261)	(29.081)
Outras despesas	(267)	(800)
<b>Total</b>	<b>(93.474)</b>	<b>(193.861)</b>

**e) Outras despesas operacionais com planos de saúde**

Descrição	2024	2023
Confecção de carteiras	(63)	(201)
Encargos Sociais	(1.234)	(913)
Seguros	(7.103)	(6.460)
Programa de promoção à saúde	(3.504)	(3.220)
Provisões para contingências cíveis, tributárias e trabalhistas	(3.877)	(3.905)
Despesas com cobrança (i)	(12.345)	(12.776)
Provisão p/ Perdas s/ Créditos (ii)	(13.493)	(10.104)
Outras Despesas Operacionais (iii)	(42.430)	(74.037)
Outras recuperações (iv)	21.827	41.693
<b>Total</b>	<b>(62.222)</b>	<b>(69.923)</b>

- (i) Referem-se às despesas com cobrança de boletos e a taxa de intercâmbio da Câmara de Compensação;
- (ii) Provisões para perdas sobre créditos - referem-se a provisões sobre contraprestações pecuniárias/ prêmios a receber de assistência médico-hospitalar;
- (iii) Outras despesas operacionais - referem-se a:

Descrição	2024	2023
Bonificação ao Cooperado	(16.854)	(8.809)
Descanso Remunerado ao Cooperado	-	(5.104)
Despesa com emulador	-	(20)
Despesas com Auditoria e Perícia Médica	(2.297)	(1.797)
Despesas com Eventos Sinistros Não Cobertos pelo Plano	(12.887)	(31.059)
Despesas com Indenizações Judiciais de Processos	(5.124)	(7.652)
Perdas Títulos Contraprestação Incobráveis	(64)	(885)
(-) Recuperação Perdas Títulos Contraprestação	133	84
Provisão p/ Perdas Estoque Materiais e Medicamentos	(192)	(12.219)
Serviços MED FONE Unimed	-	(3.105)
Transporte Aeromédico	(3.511)	(3.471)
Desp. Devolução Cobrança Mensalidade/Coparticipação	(1.600)	-
Perdas c/ Impostos/Contribuições retidas e não recuperadas	(34)	-
<b>Total Geral</b>	<b>(42.430)</b>	<b>(74.037)</b>

- (iv) Outras recuperações - referem-se principalmente a abatimentos sobre a folha de produção.

**f) Despesas administrativas**

Descrição	2024	2023
Despesas com pessoal próprio (i)	(59.116)	(66.181)
Despesas com serviços de terceiros (ii)	(31.760)	(21.962)
Despesas com localização e funcionamento (iii)	(16.621)	(18.260)
Despesas com publicidade e propaganda	(6.883)	(13.544)
Despesas com tributos	(502)	(1.965)
Despesas com Multas Administrativas	(1.627)	(3.453)
Despesas administrativas diversas	(15.841)	(9.513)
<b>Total</b>	<b>(132.350)</b>	<b>(134.878)</b>

- i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, comitê educativo, CDC, comitê eleitoral, coordenação médica, comissão técnica, salários e benefícios dos empregados e encargos sociais sobre a folha de pagamento;
- ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultorias, serviços técnicos e encargos sociais com serviços de terceiros;
- iii) Utilização e manutenção das instalações da Unimed (cooperativa), tais como energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

As despesas de pessoal e demais manutenções dos Recursos Próprios e demais filiais não estão alocados como despesas administrativas da operadora.

**g) Resultado financeiro líquido**

Descrição	2024	2023
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>27.891</b>	<b>25.110</b>
Receitas com Aplicações financeiras	16.229	17.944
Receitas por Recebimentos em atrasos	5.251	5.535
Receitas com Créditos Tributários	4.957	21
Receitas Depósitos Judiciais e Fiscais	5	-
Receitas Juros sobre Capital	236	219
Receitas Financeiras Diversas	1.213	1.391
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(42.897)</b>	<b>(57.910)</b>
Despesas com Aplicações Financeiras	(2)	(26)
Despesas com Operações de Assistência à Saúde	(7.451)	(6.121)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	(21.205)	(26.491)
Despesas com Ajuste a Valor Presente	(2.967)	(3.840)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(5.717)	(16.648)
Despesas por Pagamentos em atraso	(3.974)	(3.319)
Despesas sobre Imposto sobre Operações Financeiras	(1.364)	(837)
Despesas Financeiras Diversas	(217)	(628)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(15.006)</b>	<b>(32.800)</b>

**h) Resultado patrimonial**

Descrição	2024	2023
<b>Receitas</b>	<b>27.162</b>	<b>18.914</b>
Receitas com Aluguel	629	569
Ganhos na Alienação Bens Imobilizado	777	2
Resultado da Equivalência Patrimonial em Investida (nota 17)	2.225	4.438
Ganhos na Alienação de Investimentos	19.957	12.684
Receitas Sobras do Ato Cooperativo	713	1.180
Receita de Materiais Recicláveis	50	1
Prêmios / Bonificações recebidos	85	40
Receitas c/ Baixa de Contratos de Arrendamento	2.726	-
<b>Despesas</b>	<b>(21.112)</b>	<b>(12.708)</b>
Custo na Alienação de Investimentos	(19.957)	(12.684)
Perdas na Alienação ou Baixa Bens Imobilizado	(1.155)	(24)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>6.050</b>	<b>6.206</b>

**i) Provisão do imposto de renda e contribuição social**

Descrição	2024	2023
<b>(+/-) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>63.338</b>	<b>(59.327)</b>
<b>ADIÇÕES</b>		
Perda Atos Cooperativos Principais	-	35.178
Receita com Depósito Bancários a Prazo CDB/RDB - ACP	319	249
Receita com Depósito Bancários a Prazo CDB/RDB - ACA	313	270
Receitas Aplicações Liquidez Imediata - ACP + ACA	6	46
Receita Aplicação Fundo de Investimento - ANS - ACP + ACA	6.736	7.998
Receita Aplicação Renda Fixa - ACP + ACA	1.463	2.083
Receita de Créditos Tributários ACP + ACA	82	381
Juros sobre Depósitos Judiciais/Fiscais - ACP + ACA	3	-
Provisões para Contingências Cíveis - ANC	6.597	4.095
Provisões para Contingências Tributário - ANC	-	233
Provisões para Contingências Trabalhistas - ANC	157	394
Provisão Sobre Contraprestações Pecuniárias/Prêmio/Créditos de Oper de Assist. Não	93.995	45.992
Provisão Multas Administrativas Aplicadas ANS - ANC	577	1.230
Multas Aplicadas ADM ANS - ANC	396	561
Multa Notificada - ANC	35	181
Depreciações Reavaliação Edificações - ANC	131	117
Refeições de Diretores/Prestadores/Cooperados - ANC	-	34
Materiais Promocionais - ANC	5	1
Brindes e Vales Brindes - ANC	162	242
Despesas Doações/Bonificações - ANC	1.924	1.364
Perdas Diversas - ANC	403	9
Perdas de Créditos Incobráveis - ANC	62.235	21.052
AVP de Contratos de Arrendamento - ANC	329	129
Depreciações c/ Contratos de Arrendamento - ANC	1.055	-
Ganhos de Capital com alienação de Investimentos	7.592	6.672
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES</b>	<b>184.515</b>	<b>128.511</b>
<b>EXCLUSÕES</b>		
(-) Sobras Atos Cooperativos Principais (Plan. Segreg. ACP+ACA)	(53.363)	-
(-) Atualização Monetária s/ Repetição Indébito Tributário - ANC	(2.195)	(4.438)
(-) Dividendos e Participações - ANC	(2.225)	-
(-) PPSC - Reversão da Prov. s/ Contraprestações Pecuniárias - ANC	(90.231)	(42.262)
(-) Recuperação Perdas de Créditos Incobráveis - ANC	(50.329)	(24.091)
(-) Reversão Provisão Contingências Tributárias - ANC	(4)	(227)
(-) Reversão Provisão Contingências Trabalhistas - ANC	(186)	(300)
(-) Reversão de Provisões Perdas Créditos Incobráveis - ANC	(61)	(2.287)
(-) Reversão Taxa Saúde Suplementar - ANS - ANC	(233)	(386)
(-) Reversão Provisão Contingências Cíveis - ANC	(4.797)	(2.607)
(-) Pagamentos de Contratos Arrendamentos - ANC	(1.323)	-
<b>TOTAL DAS EXCLUSÕES</b>	<b>(204.947)</b>	<b>(76.598)</b>
<b>APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO REAL</b>		
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ	63.338	(59.327)
(+) ADIÇÕES	184.515	128.511
(-) EXCLUSÕES	(204.947)	(76.598)
<b>SALDO DA APURAÇÃO LUCRO REAL</b>	<b>42.906</b>	<b>(7.414)</b>
<b>APURAÇÃO DO LUCRO REAL - IRPJ / CSLL</b>		
(=) BASE DE CÁLCULO DA CSLL	42.906	(7.414)
(-) COMPENSAÇÃO BASE DE CÁLCULO NEGATIVA EXERC. ANTERIOR (BC * 30%)	(12.872)	-
(=) BASE CÁLCULO APÓS COMP. EXERC. ANT.	30.034	-
Cálculo da CSLL Apurada - 9%	2.703	-
<b>(=) BASE DE CÁLCULO PARA IRPJ</b>		
(=) LUCRO REAL OU (PREJUÍZO) ANTES DA COMP. PREJ.	42.906	(7.414)
(-) COMPENSAÇÃO PREJUÍZO FISCAL EXERC. ANTERIOR (BC * 30%)	(12.872)	-
(=) BASE CÁLCULO APÓS COMP. EXERC. ANT.	30.034	-
IRPJ 15%	4.505	-
(=) BASE DE CÁLCULO ADICIONAL 10% - (Dedução 20.000/12 mês)	29.794	-
(=) Adicional (10%)	2.979	-
<b>(=) IRPJ APURADO</b>	<b>7.485</b>	<b>-</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE INCENTIVOS</b>		
(-) Incentivo PAT	(186)	-
<b>(=) IRPJ APÓS INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>7.299</b>	<b>-</b>

a) Resumo de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

**(\*) - Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.**

A Cooperativa não registrou o ativo decorrente do direito de recuperação do imposto de renda e contribuição social diferido em 31 de dezembro de 2024, em decorrência de um limitador previsto na normativa RN nº 528/2022 - Anexo 1 - Item 10.28.1 CPC 32 - Tributos sobre Lucro. Entretanto, a Cooperativa possui crédito fiscal de IRPJ sobre o Prejuízo Fiscal e CSLL sobre a base de cálculo negativa da CSLL a compensar, no montante total de R\$ 35.348, líquido da utilização ocorrida já no exercício de 2024, que foi de R\$ 4.349. A segregação desse crédito está composta por:

- IRPJ sobre Prejuízo Fiscal no montante de R\$ 25.897;
- CSLL sobre Base de Cálculo Negativa no montante de R\$ 9.451.

Os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa da CSLL podem ser compensados em até 30% dos lucros fiscais futuros, sem prazo prescricional.

a) Apuração de atos cooperativos e auxiliares

b.1) Atos cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações que deram origem na solicitação dos cooperados de procedimento aos meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

Conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 5.764/71, que rege o cooperativismo no Brasil, celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. Nesse sentido, segundo ainda o parágrafo único do Art. 79 da referida lei, o ato cooperativo não implica operação de mercado nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria, não estando, portanto, sujeito à tributação.

Por outro lado, a Unimed Cuiabá em consonância com o Art. 86 da Lei nº 5.764/71 e com intuito de melhor atender aos seus objetivos sociais, contrata eventualmente serviços de médicos não cooperados, bem como fornece materiais e medicamentos. Nesse escopo, com fulcro no Art. 87 da citada lei, os resultados das operações com não associados são levados à conta do Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, sendo contabilizados em separado, de molde a permitir cálculo para incidência de tributos do IRPJ e CSLL pelo regime tributário do lucro real.

b-2) Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativo

A base tributária é demonstrada pelo rateio calculado pela proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos, atos cooperativos auxiliares e não cooperativos em conformidade com o Parecer Normativo SRF nº 73/75, nesta ordem, sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar fora aplicado a proporcionalidade da equação já identificada os atos cooperativos, atos cooperativos auxiliares e não cooperativos registrados contabilmente nos eventos indenizáveis líquidos sobre sinistro.

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos, auxiliares e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as despesas e custos indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados. Destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de aplicação financeira - por força da Sumula 262/2002 do STJ, e sem prejuízo da tributação integral, fora adotado critério diferenciado na segregação dos atos cooperativos e auxiliares para a conta de receita de aplicação financeira, sendo aplicada a equação da proporcionalidade das contas patrimoniais da aplicação financeiras garantidoras das provisões técnicas e aplicações livres.
- Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo e segregado com o ato não cooperativo;
- Todas as demais despesas não dedutíveis foram adicionadas ao lucro real para suspender o efeito sobre o resultado tributável.

No contexto fiscal, conforme Portaria RFB nº 641/2015, a Unimed Cuiabá, enquanto sociedade de grande porte, está sujeita ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 32) COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Unidade	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Sede (Auditório)	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	1.290
Sede (Operadora de Saúde)	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	45.000
Hospital Unimed	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	181.505
Ambulatório	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	10.940
Clínicas I	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	7.000
Clínicas II	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	23.520
Clínicas III	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	5.460
Distribuidora	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	7.500
Centro Médico e Vacina Barão	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	4.370
Farmácia Jardim Cuiabá	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	6.320
Consultórios	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	1.670
Demais unidades	Danos materiais - edificações/instalações/máquinas	27.035
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo, danos a terceiros.	8.220
<b>TOTAL</b>		<b>329.830</b>

### 33) CARTA FIANÇA

Carta fiança obtida com a instituição financeira Sicredi Ouro verde no montante de **R\$ 18.000**, com objetivo de suportar financeiramente a operação com o Laboratório Dasa.

### 34) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Descrição	2024	2023
<b>Resultado Líquido</b>	<b>53.336</b>	<b>(59.327)</b>
<b>Ajuste ao Resultado:</b>		
(+) Depreciação / Amortização	15.270	13.711
(-) Realização da Reserva Reavaliação	(472)	(287)
(-/+ ) Provisões para Perdas sobre Créditos	5.140	(20.470)
(+/-) Provisões Técnicas	2.523	(70.831)
(-/+ ) Provisões ações (contingências)	5.946	5.979
(+) Juros sobre empréstimos	20.040	5.761
(-/+ ) Resultado da venda ou baixa de imobilizado (baixa bens)	424	23
(+/-) Baixa contratos de arrendamentos	(2.726)	-
(+/-) Rendimentos de aplicações financeiras	(13.581)	(15.964)
(+/-) Juros sobre o capital próprio	(150)	(132)
(+/-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(713)	(1.179)
(+/-) Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.225)	(4.438)
(-) Receita c/ Cessão de Direitos e Venda Carteira de Plano de Saúde	-	(41.218)
(-) Receita de Venda de Direitos de Exploração da Carteira de Oncologia	(58.100)	-
(-) Recuperação de Crédito Tributário com Atualização Monetária	(28.254)	-
(-) Receita sobre Créditos Tributários de PIS e COFINS s/ Eventos Indenizáveis	(4.848)	-
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>(8.390)</b>	<b>(188.372)</b>
<b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
<b>Ativo</b>	<b>16.708</b>	<b>100.892</b>
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	(14.959)	1.452
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	9.983	(10.316)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Op. Não Relacionados a Planos de Saúde	(2.458)	6.847
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	(169)	138
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	1.258	1.569
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	25.259	65.361
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	497	341
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(241)	9
(-) Aumento (+) Redução de Créditos a Receber LP	(2.462)	35.491
<b>Passivo</b>	<b>13.589</b>	<b>18.508</b>
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	3.126	107.049
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.781	(210)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Op. Assist. à Saúde Não Rel. Plano Saúde	(1.315)	(34.391)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	10.839	8.383
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	8.937	(33.197)
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(2.736)	(2.615)
(+) Aumento (-) Redução de Provisões de Contingências	(8.043)	(26.511)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>21.907</b>	<b>(68.972)</b>

- a) Depreciação e amortização: referem-se ao efeito sobre os bens do ativo imobilizado e intangível, e a depreciação dos imóveis em arrendamento;
- b) Provisão para perdas sobre créditos: refere-se à provisão de títulos e valores a receber com vencimentos acima de 60 dias, conforme Manual contábil das operações do mercado de saúde;
- c) Provisões técnicas: referem-se às provisões técnicas sobre eventos a liquidar, PIC - provisão sobre contraprestações, provisão remissão, Peona - provisão para eventos/ sinistros ocorridos e não avisados, PPGNG - provisões de prêmios/contraprestação não ganha, obrigatórias por regulamentação da ANS;
- d) Provisões de contingências - referem-se ao valor maior provisionado em relação às contingências prováveis no exercício;
- e) Juros sobre empréstimos: referem-se aos efeitos dos juros provisionados sobre os empréstimos/financiamentos;
- f) Resultado da venda de imobilizado (baixa bens): refere-se à baixa de bens obsoletos e de reforma predial em bens de terceiros entregue o imóvel;
- g) Juros aplicação financeira: referem-se aos rendimentos sobre as aplicações financeiras garantidoras das provisões da ANS;
- h) Aumento dos investimentos: refere-se à capitalização de sobras, juros distribuídos pelas investidas e rateio de reservas ao capital;
- i) Resultado da equivalência patrimonial: refere-se ao ajuste pelo percentual de capital na investida Unimed Participações.

### 35) TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO - TAP

O Teste de Adequação de Passivo - TAP foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, e consiste em avaliar, em caso de resultado ser negativo, se esse déficit já estaria coberto por outras provisões técnicas, que são para passivos no período da projeção. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I - Normas Gerais da RN nº 528/2022. Na Unimed Cuiabá essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas por atuário responsável da empresa Funcional Health Tech.

TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Variação da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valores em milhares de R\$)
Carteira individual	Não	1,33%	11,41%	9,35%	n/a	Não	Svensson (1994)	(R\$ 164.889)
Coletivo por adesão	Não	1,26%	11,41%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	R\$ 5.816
Coletivo empresarial	Não	2,43%	11,41%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	R\$ 45.969
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	Não	1,34%	11,41%	n/a	0,00%	Não	Svensson (1994)	R\$ 58

### 36) EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até a data de realização da auditoria, em 21 de fevereiro de 2025, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

### 37) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed Cuiabá em 18 de fevereiro de 2025.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

#### Diretoria Executiva

Dr. Carlos Eduardo de Almeida Bouret  
Diretor-presidente

Dr. Junior Cesar Aparecido Ratto  
Diretor Administrativo-financeiro

Dr. Victor Cezar Sano Garcia  
Diretor de Mercado

Dr. Mohamed Kassen Omais  
Diretor de Provimento à Saúde

Dr. Erleno Pereira de Aquino  
Diretor de Recursos Próprios

Maria Izete Garlet  
Contadora - CRC/RS 51943/O-9 T-MT  
CPF. 558.372.120-00

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Cooperados da  
**UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
Cuiabá – Mato Grosso

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (“UNIMED CUIABÁ”/“COOPERATIVA”/“OPERADORA”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve o regime de direção fiscal e o plano de recuperação econômico-financeiro da Operadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Operadora apresentou um ativo circulante menor do que o passivo circulante em R\$ 133.875 (R\$ 147.379 em 2023), um lucro de R\$ 53.336 (R\$ 59.327 de prejuízo em 2023) e um patrimônio líquido a descoberto de

São Paulo / SP  
Alameda Santos, 1940  
1º andar  
CEP 01418-200  
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP  
Largo Pd. Péricles, 145  
11º andar  
CEP 01156-040  
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP  
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,  
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da  
esquina) – CEP: 14096-075  
Tel. (16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ  
Rua São José, 20 - 8º andar  
CEP 20010-020  
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM  
Rua Acre, 26 - 1º andar  
CEP 69053-130  
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES  
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451  
19º andar - Sala 1901  
CEP 29050-335  
Tel. (27) 3207-3370

R\$ 71.516 (R\$ 124.030 em 2023). Adicionalmente, a nota explicativa nº 29 e) demonstra capital base e capital baseado em riscos insuficientes em R\$ 87.645 e R\$ 232.311, respectivamente. Esses eventos, juntamente a outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Nesse sentido, a recuperação, o equilíbrio financeiro e a continuidade da Operadora dependem do sucesso e continuidade do plano e das medidas mencionadas na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Operadora é responsável por estas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

São Paulo / SP  
Alameda Santos, 1940  
1º andar  
CEP 01418-200  
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP  
Largo Pd. Péricles, 145  
11º andar  
CEP 01156-040  
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP  
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirão,  
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da  
esquina) – CEP: 14096-075  
(16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ  
Rua São José, 20 - 8º andar  
CEP 20010-020  
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM  
Rua Acre, 26 - 1º andar  
CEP 69053-130  
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES  
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451  
19º andar - Sala 1901  
CEP 29050-335  
Tel. (27) 3207-3370

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Operadora.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São Paulo / SP  
Alameda Santos, 1940  
1º andar  
CEP 01418-200  
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP  
Largo Pd. Péricles, 145  
11º andar  
CEP 01156-040  
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP  
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,  
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da  
esquina) – CEP: 14096-075  
(16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ  
Rua São José, 20 - 8º andar  
CEP 20010-020  
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM  
Rua Acre, 26 - 1º andar  
CEP 69053-130  
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES  
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451  
19º andar - Sala 1901  
CEP 29050-335  
Tel. (27) 3207-3370

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

**PP&C Auditores Independentes**  
CRC2SP16.839/O-0



**Giacomo W. L. de Paula**  
CRC1SP243.045/O-0  
Contador



**Andressa Mayara Domingos Macedo**  
CRC1SP294.876/O-2  
Contadora

São Paulo / SP  
Alameda Santos, 1940  
1º andar  
CEP 01418-200  
Tel. (11) 3883-1600

São Paulo / SP  
Largo Pd. Péricles, 145  
11º andar  
CEP 01156-040  
Tel. (11) 2231-1227

Ribeirão Preto / SP  
Av. Maurílio Biagi, 800 – Ribeirânia,  
Spasse Office, Sala 701 – (Torre da  
esquina) – CEP: 14096-075  
(16) 3911-6149

Rio de Janeiro / RJ  
Rua São José, 20 - 8º andar  
CEP 20010-020  
Tel. (21) 3173-9932

Manaus / AM  
Rua Acre, 26 - 1º andar  
CEP 69053-130  
Tel. (92) 4102-0164

Vitória / ES  
Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451  
19º andar - Sala 1901  
CEP 29050-335  
Tel. (27) 3207-3370

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **Conselho Fiscal da UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, no exercício de sua competência, atribuições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações contábeis da UNIMED CUIABÁ encerradas em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado (sobras e perdas), Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (método direto), além das Notas explicativas das Demonstrações Contábeis elaboradas sobre a responsabilidade da Administração da UNIMED CUIABÁ.

1. Nosso parecer está subsidiado pelo Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 24 de fevereiro de 2025 pela Empresa PP&C Auditores Independentes e pelo relatório emitido pela assessoria técnica deste Conselho, no caso, a Empresa Aquila Auditores Independentes, emitido em 24 de fevereiro de 2025, sendo que, nossos trabalhos foram norteados dentro das responsabilidades Estatutárias atribuídas ao Conselho Fiscal.
2. Pelo acompanhamento durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o exposto e, com base nos documentos examinados, nas análises realizadas e amparados nos relatórios dos Auditores Independentes, este Conselho Fiscal **RECOMENDA A APROVAÇÃO** pela Assembleia Geral das Demonstrações Contábeis da UNIMED CUIABÁ encerradas em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado (sobras e perdas), Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa (método direto), além das Notas explicativas das Demonstrações Contábeis elaboradas sobre a responsabilidade da Administração da UNIMED CUIABÁ.

No entanto, considerando as responsabilidades atribuídas a este Conselho Fiscal no Estatuto da UNIMED CUIABÁ, por mais que as Demonstrações Contábeis estejam de acordo com as normas vigentes no Brasil, esse Conselho Fiscal julga como importante relatar em seu Parecer para fins de conhecimento dos Cooperados, os seguintes pontos:

- A Cooperativa apresentou resultado positivo (sobras/lucros) no importe aproximado de R\$ 53 milhões. Ocorre que, esse resultado não decorre da atividade operacional da Cooperativa, que é operar planos de saúde, mas, da venda de ativos e direitos. A título de exemplo, citamos a venda da operação da Oncologia, que gerou resultado positivo de R\$ 62,8 milhões. Isso implica dizer que, caso não fossem realizadas tais operações, o resultado da cooperativa em 2024 teria sido negativo. Em assim sendo, a Cooperativa não vem gerando resultado positivo em sua atividade principal.

- Além disso, é de conhecimento de todos que a Cooperativa está em processo de Direção Fiscal pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). De acordo com o Plano de Saneamento apresentado, a Operadora deveria ter revertido, no mínimo, 50% de cada uma das anomalias econômico-financeiras, até OUT/24, o que, na prática, não ocorreu. Em razão disso, e conforme ressaltado pela Auditoria Externa em Parágrafo de Ênfase, e pelo relatório da Assessoria Técnica deste Conselho Fiscal, chamamos a atenção para o risco iminente das implicações do art. 10, § 4º, inciso I da Resolução Normativa ANS nº 522/2022, que prevê a alienação compulsória da carteira de clientes da Operadora, fato que representaria a descontinuidade das atividades da UNIMED CUIABÁ sem a garantia de seu saneamento.

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SALVINO TEODORO RIBEIRO  
Data: 25/02/2025 17:11:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Salvino Teodoro Ribeiro**  
(Conselheiro Fiscal - Coordenador)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THADEU JOSE FIGUEIREDO LATORRACA FILHO  
Data: 25/02/2025 18:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Thadeu José Figueiredo Latorraca Filho**  
(Conselheiro Fiscal - Secretário)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANOEL ANTONIO RAMOS NETO  
Data: 25/02/2025 18:49:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Manoel Antonio Ramos Neto**  
(Conselheiro Fiscal)

Barueri, 30 de janeiro de 2025.

## Termo De Responsabilidade Atuarial E Provisões Técnicas

4º TRIMESTRE DE 2024

0

Eu, Túlio Martins Machado, telefone (11) 2198-4453, e-mail prospera@prosperabr.com, inscrito no CPF sob o n.º 067.854.016-07, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.540, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 34.208-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do trimestre em referência:

Mês de Competência	Provisão para Remissão	PEONA Outros Prestadores	PIC
out/2024	66.343,27	85.217.573,17	0,00
nov/2024	64.391,69	85.567.182,78	0,00
dez/2024	62.440,11	86.106.520,31	0,00

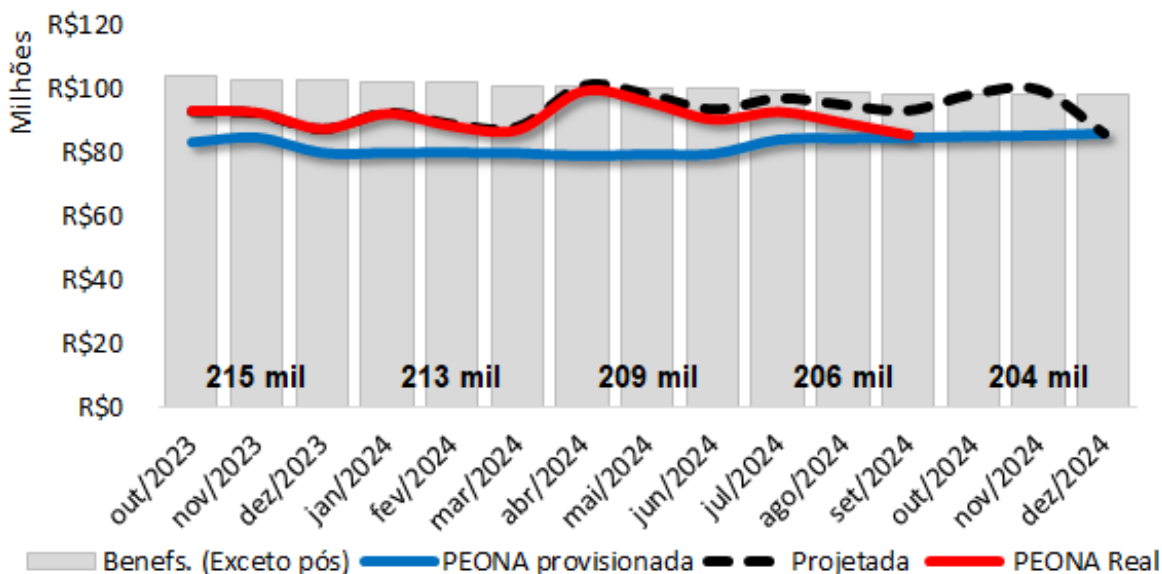
C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão, PEONA e PIC;

D – que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão, PEONA e PIC, não foram observados fatos relevantes;

1. Para a remissão, os custos foram atualizados a partir do mês jun/2024 e permanecem vigentes por 12 meses.

- Em relação à PEONA Outros Prestadores, com os dados atualizados até dez/2024 pudemos aferir a PEONA real até o mês set/2024 (em razão do descarte de 3 meses).

Segue o gráfico de comparação da PEONA provisionada x PEONA Real:



Nos 12 meses, a média da PEONA provisionada foi de R\$ 81,7 milhões e a média da PEONA real foi de R\$ 91,1 milhões. Uma diferença de 10%, considerada boa, porém, não excelente.

Para garantir a continuidade da consistência das estimativas, o fator aplicado ao cálculo de PEONA não foi alterado, sendo igual a **0,8269** para contabilização a partir da competência jan/2025.

- Em relação à PIC, realizamos o teste de consistência e não foi identificada a necessidade de alteração do fator de **0,00%**, que permanece sendo utilizado no cálculo do período de jan/2025 a abr/2025.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, **que vier a dar causa** à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

2

Barueri, 30 de janeiro de 2025.

TULIO MARTINS MACHADO:06785401607<sup>Barueri</sup>  
2025.01.30 12:26:08-03'00'

Túlio Machado

MIBA 2.540



FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ 03.322.366/0001-75

CIBA 098

Eu, Carlos Eduardo de Almeida Bouret, CPF nº 664.115.727-04, representante da operadora **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 34208-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET:66411572704  
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET:66411572704  
Dados: 2025.01.30 13:39:23 -04'00'

Carlos Eduardo de Almeida Bouret  
Representante Legal da Operadora